



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

SEXTA-FEIRA

30/01/2026

Nº 4918 | EXTRA OFICIAL



ÍNDICE

Câmara Municipal de Canabrava do Norte.....	4
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu-MT	11
Prefeitura Municipal de Alto Garças	12
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte	12
Prefeitura Municipal de Diamantino	21
Prefeitura Municipal de Sapezal	81
Prefeitura Municipal de Tabaporã	123

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CÂMARA/FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO RGF 3 QUADRIMESTRE DE 2025 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE



ESTADO DO MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ 36.920.221/0001-25

Praça Frederico Souza Brito, S/N - Centro - Canabrava do Norte/MT

Telefone (66) 3577 - 1265 - E-mail: cmcanabrava@gmail.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													Em reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maior/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.076,29	84.532,88	84.763,71	89.977,47	90.077,96	104.067,10	139.717,31	104.552,39	95.684,64	91.396,93	133.651,90	87.551,12	1.196.081,61	
Pessoal ativo	81.076,29	84.532,88	84.763,71	89.977,47	90.077,96	104.067,10	139.717,31	104.552,39	95.684,64	91.396,93	133.651,90	87.551,12	1.196.081,61	
Vencimentos, Vantagens e Outras despesas Variáveis	72.210,92	77.275,78	75.925,30	79.626,18	79.715,01	92.175,14	128.041,36	92.853,20	84.983,27	81.035,64	116.814,91	77.478,88	1.067.167,80	
Obrigações Patronais	8.865,37	7.256,80	8.838,41	10.351,29	10.362,95	11.891,96	11.675,95	11.699,19	10.701,37	10.361,29	16.836,99	10.072,24	128.913,81	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reservas e Reformas														
Pensões														
Outras despesas														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira (ADCT, art. 38, § 2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I)-(II)	81.076,29	84.532,88	84.763,71	89.977,47	90.077,96	104.067,10	139.717,31	104.552,39	95.684,64	91.396,93	133.651,90	87.551,12	1.196.081,61	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										57.303.151,97				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)										56.413.889,86				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)										1.196.081,61		2,12		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										3.384.833,39		6,00		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										3.215.591,72		5,70		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										3.046.350,05		5,40		

NOTA:



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 36.920.221/0001-25
Praça Frederico Souza Brito, S/N - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577 - 1265 - E-mail: cmcanabrava@gmail.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em reais

CANABRAVA DO NORTE - MT, 30 de janeiro de 2026



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
 CNPJ 36.920.221/0001-25
 Praça Frederico Souza Brito, S/N - Centro - Canabrava do Norte/MT
 Telefone (66) 3577 - 1265 - E-mail: cmcanabrava@gmail.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
De FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	127.143,30	438.851,07	552.570,64	82.012,31
Disponibilidade de Caixa	127.143,30	438.851,07	552.570,64	82.012,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	138.643,26	460.632,60	590.759,80	77.573,38
(-) Restos a Pagar Processados	11.499,96			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		21.781,53	38.189,16	-4.438,93
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-127.143,30	-438.851,07	-552.570,64	-82.012,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)				
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>				

Data: 30/01/2026 11:28:07

Página: 1 de 2

Data da emissão: 30/01/2026 11:28:07

AGILBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: LAURO JOSE DE SOUZA



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
 CNPJ 36.920.221/0001-25
 Praça Frederico Souza Brito, S/N - Centro - Canabrava do Norte/MT
 Telefone (66) 3577 - 1265 - E-mail: cmcanabrava@gmail.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em reais

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2 PASSIVO ATUARIAL RP NÃO-PROCESSADOS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	127,143,30	69,744,64	69,744,64	9,851,04

NOTA:



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
 CNPJ 36.920.221/0001-25

Praça Frederico Souza Brito, S/N - Centro - Canabrava do Norte/MT
 Telefone (66) 3577 - 1265 - E-mail: cmcanabrava@gmail.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	52.685.004,60	58.068.546,03	57.900.284,05	57.303.151,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	51.792.879,00	57.161.805,73	57.277.358,34	57.054.057,97
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	11.394.433,38	12.575.597,26	12.601.018,83	12.551.892,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.254.990,04	11.318.037,53	11.340.916,95	11.296.703,48

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

NOTA:

Data: 30/01/2026 11:28:35

Data da emissão: 30/01/2026 11:28:35

ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil| Software Brasil

Página: 1 de 1

Emitido por: LAURO JOSE DE SOUZA



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 36.920.221/0001-25

Praça Frederico Souza Brito, S/N - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577 - 1265 - E-mail: cmcanabrava@gmail.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	77.573,38				-4.438,93		82.012,31	9.851,04		72.161,27
Recursos Não Vinculados de Impostos	77.573,38				-4.438,93		82.012,31	9.851,04		72.161,27
Outros Recursos não Vinculados										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)										
Recursos Vinculados à Educação										
Transferências do FUNDEB										
Outros Recursos Vinculados à Educação										
Recursos Vinculados à Saúde										
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS										
Outros Recursos Vinculados à Saúde										
Recursos Vinculados à Assistência Social										
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)										
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências										
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)										
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências										
Demais Vinculações Legais										
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)										
Outras Vinculações Legais										
Recursos Extraorçamentários										
Outras Vinculações										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)										

Data: 30/01/2026 11:29:01

AGILBlue Contabilidade - Agil Software Brasil

Página: 1 de 2

 ESTADO DO MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT CNPJ 36.920.221/0001-25 Praça Frederico Souza Brito, S/N - Centro - Canabrava do Norte/MT Telefone (66) 3577 - 1265 - E-mail: cmcanabrava@gmail.com									
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração									
TOTAL (IV) = (I + II + III)	77.573,38				-4.438,93		82.012,31	9.851,04	72.161,27

NOTA:

CANABRAVA DO NORTE - MT, 30 de janeiro de 2026



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ 36.920.221/0001-25

Praça Frederico Souza Brito, S/N - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577 - 1265 - E-mail: cmcanabrava@gmail.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 06

Em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	57.303.151,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.054.057,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.413.889,86	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.196.081,61	2,12
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.384.833,39	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.215.591,72	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.046.350,05	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-82.012,31	-0,14
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.551.892,75	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

NOTA:

CANABRAVA DO NORTE - MT, 30 de janeiro de 2026

Data: 30/01/2026 11:29:29

Página: 1 de 1

Data da emissão: 30/01/2026 11:29:29

ÁGIL|Que Contabilidade - Ágil| Software Brasil

Emitido por: LAURO JOSE DE SOUZA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU-MT

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REVISÃO GERAL ANUAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUAIA E XINGU - CISAX, NOS MOLDES DO ART. 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Araguaia e Xingú - CISAX, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas por Lei, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal e o Regimento Interno, FAZ SABER, que a ele sanciona a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde Araguaia e Xingú - CISAX, autorizado a conceder reajuste monetário, a título de Revisão Geral Anual do Exercício 2026, em **4,26%**, correspondentes ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do acumulado do ano de 2025, incidentes sobre a folha de pagamento a partir do mês de janeiro/2026.

Artigo 2º - A Revisão Geral Anual de que trata o artigo 1º será concedida a todos os servidores públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde Araguaia e Xingú - CISAX, ativos, inativos, pensionistas e cooperações técnicas, nos moldes do artigo 37, Inciso X da Constituição Federal e demais legislações vigentes aplicáveis à espécie.

Artigo 3º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde Araguaia e Xingú - CISAX, deverá observar o devido cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) no que tange aos gastos com pessoal.

Artigo 4º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde Araguaia e Xingú - CISAX, autorizado a atualizar as tabelas salariais, com base no índice mencionado no artigo 1º.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA - 2026), disciplinada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.

Confresa-MT, 05 de janeiro de 2.026.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Presidente do CISAX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O Prefeito Municipal de Alto Garças - MT, Sr. Cezalpio Mendes Teixeira Junior, em cumprimento aos arts. 37 § 1º, 165 § 3º da CF, combinado com os arts. 48, 52 e 53, da Lei nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público os Relatórios Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 6º Bimestre do Exercício de 2025 e os Relatórios de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2025 encontram-se a disposição no mural da Prefeitura, no site oficial do Município: www.altogarvas.mt.gov.br, página Portal da Transparência Lei de Responsabilidade Fiscal.

Alto Garças - MT, 29 de janeiro de 2025.

CEZALPIO MENDES TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Boa Es-

perança do Norte/MT, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Esperança do Norte - MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei Complementar disciplina, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Boa Esperança do Norte/MT, a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal.

§ 1º A necessidade referida no *caput* é transitória, específica e delimitada no tempo, devendo ser expressamente motivada.

§ 2º O contratado por tempo determinado é servidor temporário municipal, submetido a regime jurídico administrativo especial, sem estabilidade, com filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, fazendo jus apenas aos direitos previstos nesta Lei e na legislação aplicável.

§ 3º As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei Complementar serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, sendo assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CAPÍTULO II

DAS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

- I - calamidade pública ou emergência oficialmente reconhecida;
- II - combate a surtos, epidemias e endemias, e execução de campanhas sanitárias extraordinárias;
- III - substituição temporária de servidor efetivo afastado, por período superior a 30 (trinta) dias, em razão de licenças, afastamentos legais, readaptação e, excepcionalmente, para cobertura de férias, quando imprescindível à continuidade do serviço;
- IV - admissão de profissionais da educação básica, para demandas excepcionais do calendário letivo ou substituições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer;
- V - execução de programas, projetos ou ações especiais com prazo certo e sem caráter permanente, instituídos por ato normativo;
- VI - atendimento a convênios, acordos, termos de fomento/cooperação ou instrumentos congêneres com prazo determinado e previsão expressa de pessoal temporário;
- VII - picos sazonais devidamente demonstrados em áreas essenciais que não comportem a espera por concurso;
- VIII - vacância inesperada em serviço essencial, enquanto se deflagra e conclui o provimento efetivo por concurso público;
- IX - contratação de especialistas, pesquisadores, tecnólogos ou outros profissionais para participação em projetos de pesquisas ou desenvolvimento tecnológico de duração definida, não excedendo a dois anos.

§ 1º As hipóteses deste artigo exigem motivação qualificada, contendo:

- I - descrição da necessidade e sua natureza excepcional;
- II - estudo de inviabilidade de atendimento com efetivos;

III - estimativa de duração e dimensionamento de vagas;

IV - indicador de saída (concurso, retorno do titular, encerramento do programa/convênio).

§ 2º A Lei de Responsabilidade Fiscal deverá ser observada em qualquer cenário, sendo vedada a contratação que ultrapasse os limites legais de despesa com pessoal.

§ 3º É vedada a contratação para atividades rotineiras e permanentes, para formação de força de trabalho estável ou mediante renovações sucessivas que desvirtuem a excepcionalidade.

§ 4º A autorização de que trata este artigo dependerá de parecer técnico do órgão de gestão de pessoas e de parecer jurídico quanto à juridicidade do enquadramento.

§ 5º Consideram-se picos sazonais devidamente demonstrados os aumentos temporários e previsíveis de demanda em serviços essenciais, comprovados por histórico estatístico, calendário oficial ou ato normativo específico, com indicação de início e término, memória de cálculo do dimensionamento de vagas e justificativa de inviabilidade de atendimento com servidores efetivos.

§ 6º A contratação de profissional da educação básica de que trata o inciso IV do *caput* poderá ocorrer para suprir a falta de professor efetivo em razão de:

I - vacância do cargo;

II - afastamento ou licença;

III - readaptação;

IV - em decorrência de nomeação para o exercício de cargo comissionado ou função gratificada; ou

V - designação para o exercício de professor formador do CEM-FOR.

Art. 3º É vedada a contratação de pessoal temporário para suprir redução de jornada de servidor efetivo ocorrida após a vigência desta Lei, quando a redução decorrer de opção do servidor ou de ato discricionário da Administração.

CAPÍTULO III

DOS PRAZOS

Art. 4º Os contratos por tempo determinado observarão os prazos máximos abaixo:

I - incisos I e II do art. 2º, até 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, enquanto perdurar a situação devidamente reconhecida;

II - inciso III do art. 2º, até o retorno do titular, vedadas prorrogações após a recondução;

III - inciso IV do art. 2º, até 12 (doze) meses, admitida uma única prorrogação mediante justificativa e ato publicado previamente, observados:

a) quando vinculada ao calendário letivo, o termo final será o último dia letivo do período (ano/semestre/turma);

b) quando vinculada a projeto pedagógico com prazo certo, o termo final será a data de encerramento do projeto;

c) extinção automática se o motivo cessar antes, na data da publicação do ato correspondente.

IV - incisos V e VI do art. 2º, até 24 (vinte e quatro) meses, improrrogável, vinculados ao cronograma do instrumento;

V - inciso VII do art. 2º, até 6 (seis) meses por exercício, improrrogável;

VI - inciso VIII do art. 2º, até 12 (doze) meses, improrrogável, devendo ser deflagrado concurso em até 90 (noventa) dias quando

se tratar de necessidade permanente;

VII - inciso IX do art. 2º, enquanto perdurar o projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico, não excedendo a dois anos.

§ 1º As prorrogações observarão a Lei de Responsabilidade Fiscal e deverão ser expressamente motivadas, com atualização da estimativa de duração e da indisponibilidade de efetivos.

§ 2º É vedada a prorrogação que implique continuidade de necessidade permanente ou desvio de função.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Art. 5º A seleção para contratação por tempo determinado será realizada por Processo Seletivo Simplificado, adequado à natureza da necessidade e às hipóteses do art. 2º, prescindindo de concurso público.

§ 1º O Processo Seletivo Simplificado será regido por edital, com prazo mínimo de inscrições de 10 (dez) dias úteis, e conterá, no mínimo:

I - motivação da necessidade e enquadramento na hipótese legal;

II - relação das funções e quantitativos;

III - requisitos e escolaridade;

IV - critérios objetivos de avaliação (provas, títulos e/ou experiência específica) com pesos e fórmulas de cálculo;

V - cronograma e prazos de recurso em todas as fases;

VI - prazo do contrato, local de exercício, carga horária e remuneração;

VII - dotação orçamentária e estimativa de despesa;

VIII - reserva de vagas e acessibilidade para pessoas com deficiência, conforme legislação;

IX - critérios de desempate e validade (incluído cadastro reserva por até 12 meses).

§ 2º É vedada a utilização de entrevista ou avaliação subjetiva como etapa eliminatória isolada. Quando houver, deverá ter critérios objetivos previamente definidos.

§ 3º O Processo Seletivo Simplificado poderá ser executado por comissão própria ou instituição contratada, observadas as regras de integridade, impessoalidade e prevenção a conflitos de interesse.

§ 4º Poderá haver dispensa do Processo Seletivo Simplificado somente nas hipóteses do inciso I do art. 2º, pelo prazo estritamente necessário, mediante motivação reforçada e adoção de seleção curricular simplificada com publicidade imediata, devendo-se instaurar Processo Seletivo Simplificado assim que cessarem as razões da dispensa.

§ 5º Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado sujeitam-se a exame médico admissional, realizado por médico da rede municipal ou credenciado. Na dispensa de Processo Seletivo Simplificado nos termos do § 4º, o exame poderá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a admissão, sem prejuízo das demais exigências legais.

§ 6º Todos os atos, incluindo autorização, edital, retificações, resultados, homologação, contratações e rescisões, serão publicados no Portal da Transparência, em formato aberto, com observância da legislação de acesso à informação e da proteção de dados pessoais, vedada a divulgação de dados pessoais sensíveis.

§ 7º O contrato individual será publicado de forma resumida, indicando função, local de exercício, prazo, remuneração e fundamento legal.

§ 8º Caberá recurso administrativo em todas as fases classificatórias, na forma do edital, com prazos não inferiores a 2 (dois) dias úteis para cada fase e efeito suspensivo quando houver plausibilidade do direito e risco de dano de difícil reparação.

§ 9º A secretaria demandante manterá lista atualizada dos servidores temporários que estejam substituindo servidores efetivos afastados, com acompanhamento concomitante da situação funcional do titular, contendo, no mínimo:

- I - identificação do temporário;
- II - função e lotação;
- III - identificação do servidor efetivo substituído;
- IV - fundamento e ato de afastamento;
- V - data de início da substituição;
- VI - prazo estimado e termo final previsto;
- VII - atos de prorrogação do afastamento, quando houver.

Art. 6º Poderá ser cobrada taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado, seja quando executado por comissão própria, seja por instituição contratada, observados os seguintes parâmetros:

I - a taxa destina-se exclusivamente a cobrir custos de organização do certame, vedado o caráter arrecadatário;

II - o valor será modesto e proporcional às etapas previstas, devendo constar memória de cálculo no processo e justificativa no edital;

III - haverá isenção, a ser definida no edital, conforme a legislação vigente, podendo contemplar, entre outras, as seguintes hipóteses:

- a) candidatos inscritos no CadÚnico;
- b) doadores de medula óssea registrados em entidade reconhecida;
- c) doadores regulares de sangue, quando houver previsão legal específica aplicável;
- d) candidatos que comprovem hipossuficiência econômica, na forma do edital.

IV - o edital poderá prever redução do valor para estudantes de baixa renda e pessoas com deficiência;

V - o edital especificará os documentos comprobatórios, o prazo e o procedimento para requerer a isenção, bem como as hipóteses de indeferimento e recurso;

VI - é vedada a cobrança de taxa quando o Processo Seletivo Simplificado estiver dispensado por calamidade/emergência (art. 4º, § 4º), ou quando houver erro administrativo que imponha nova inscrição;

VII - haverá devolução integral da taxa em caso de cancelamento do Processo Seletivo Simplificado, ou de adiamento superior a 90 (noventa) dias por ato da Administração;

VIII - quando executado por instituição contratada, o edital deverá explicitar a forma de arrecadação e a destinação dos valores, com prestação de contas, observadas as regras de transparência e LGPD;

IX - deverão ser oferecidas opções eletrônicas de pagamento (ex.: boleto, PIX), vedadas exigências que dificultem a participação de candidatos hipossuficientes.

§ 1º A gratuidade ou redução prevista neste artigo dependerá de requerimento do candidato com comprovação documental simples, na forma do edital.

§ 2º A cobrança, isenções, reduções, forma de arrecadação e hipóteses de devolução deverão constar expressamente do edital e do Termo de Referência quando houver instituição contratada.

Art. 7º A solicitação de contratação por tempo determinado será instruída pelo Secretário Municipal demandante e dirigida ao Chefe do Poder Executivo, contendo, obrigatoriamente:

I - justificativa da necessidade, enquadramento na hipótese legal do art. 2º, caráter transitório e risco de descontinuidade;

II - estudo de inviabilidade de atendimento com pessoal efetivo e dimensionamento de vagas;

III - prazo pretendido e plano de saída como retorno do titular/ concurso/encerramento do programa ou convênio;

IV - funções a serem exercidas, carga horária exigida, local da prestação de serviço e remuneração proposta;

V - estimativa de custos, dotação orçamentária, compatibilidade com PPA/LDO/LOA e demonstrativo de impacto na LRF;

VI - minuta do edital do Processo Seletivo Simplificado ou, quando cabível, justificativa de dispensa nos termos do art. 4º, § 4º.

§ 1º Para fins desta Lei, dimensionamento de vagas é o estudo técnico que, a partir do volume de serviços, jornada, produtividade e prazo da necessidade temporária, define o número e o perfil das vagas a serem providas.

§ 2º O setor de gestão de pessoas emitirá parecer técnico com o dimensionamento de vagas, a análise da inviabilidade de atendimento por servidores efetivos e a estimativa de custos.

§ 3º A assessoria jurídica emitirá parecer sobre a juridicidade do enquadramento e a regularidade da instrução.

§ 4º A autorização somente será concedida mediante despacho motivado da autoridade competente, após a juntada dos pareceres.

§ 5º O processo somente será encaminhado à autorização após a comprovação da disponibilidade orçamentária e observância da LRF.

§ 6º É vedada a contratação que não esteja formalmente instruída nos termos deste artigo.

§ 7º A Administração poderá alterar o local de prestação do serviço por necessidade do serviço, sem modificação de função, mediante ato motivado, dentro do território municipal, com comunicação prévia de 10 (dez) dias, sem redução remuneratória.

§ 8º A alteração de que trata o § 7º deverá ser registrada no processo e comunicada ao contratado, vedada a alteração que configure desvio de função ou onerosidade excessiva ao contratado.

CAPÍTULO V

DOS DIREITOS, DEVERES E VEDAÇÕES

Art. 8º O candidato convocado submeter-se-á a avaliação médica admissional, que o declarará apto ou inapto para o exercício das atribuições da função para a qual foi classificado.

Art. 9º Será desclassificado do processo seletivo o candidato que, notificado para apresentar documentos, informações ou exames necessários à admissão, deixar de fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.

Art. 10. O servidor temporário deverá entrar em exercício na mesma data de início da vigência do contrato, o não comparecimento implicará perda do direito à contratação e desclassificação imediata do processo seletivo.

Art. 11. A remuneração do servidor temporário corresponderá, como regra, ao padrão inicial do cargo efetivo equivalente às atri-

buições previstas no edital.

§ 1º Inexistindo cargo efetivo equivalente, a Administração adotará referência remuneratória específica, definida por pesquisa de mercado público e/ou por tabela municipal de funções temporárias, com nota técnica e ato motivado da autoridade competente, vedada a equiparação a classes ou níveis superiores.

§ 2º A remuneração observará a jornada fixada no edital, admitida a proporcionalidade para jornadas parciais e, quando couber, a forma hora-aula ou plantão, com memória de cálculo no processo.

§ 3º Aplicam-se, quando previstos em lei municipal e configurada a condição fática, os adicionais devidos (insalubridade, periculosidade, adicional noturno, horas extras), mediante laudo ou controle de jornada.

§ 4º É vedado ao servidor temporário perceber vantagens ou gratificações não previstas em lei ou no edital, bem como valores vinculados a progressões e promoções de carreiras efetivas.

§ 5º A revisão geral anual e outros reajustes concedidos por lei específica aos servidores municipais poderão ser estendidos aos temporários quando expressamente previstos.

§ 6º O edital deverá explicitar a remuneração, a jornada e os adicionais possíveis, e a Administração publicará, no Portal da Transparência, os contratos com remuneração-base e fundamento legal.

Art. 12. Aplicam-se ao servidor temporário os deveres, proibições e responsabilidades do regime estatutário municipal, inclusive processo administrativo com contraditório e ampla defesa para apuração de faltas.

Parágrafo único. É vedada a nomeação/designação de temporário para cargos em comissão ou funções gratificadas, ainda que em substituição.

Art. 13. São vedações específicas:

- I – desvio de função;
- II – lotação em atividade diversa da prevista no edital;
- III – renovações sucessivas que impliquem perenização da contratação;
- IV – práticas de nepotismo e conflitos de interesse;
- V – bonificações ou vantagens não previstas no edital ou na lei.

Art. 14. É vedada a recontração do mesmo servidor temporário para a mesma função ou posto de trabalho antes de 06 (seis) meses do término do contrato anterior, ressalvadas as hipóteses dos incisos I e II do art. 2º, mediante motivação específica.

Parágrafo único. Considera-se mesma função ou posto o conjunto de atribuições equivalentes no mesmo órgão ou entidade, ainda que sob denominações diversas, configurando continuidade de material/funcional.

Art. 15. Aos contratados, segundo os termos desta Lei Complementar aplica-se a vedação de acumulação de cargos, conforme disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DO CONTROLE

Art. 16. As contratações por tempo determinado obedecerão integralmente à Lei Complementar Federal nº 101/2000, e somente serão autorizadas mediante comprovação, no processo, de disponibilidade orçamentária e financeira, memória de cálculo do impacto e compatibilidade com PPA, LDO e LOA.

§ 1º As despesas com a remuneração dos servidores temporários

integram a despesa total com pessoal do órgão ou entidade contratante, para os fins dos arts. 18 a 20 da LRF, independentemente da fonte de recursos.

§ 2º Atingido o limite prudencial, art. 22 da LRF, ou extrapolado o limite, arts. 19 e 20, vedam-se novas contratações temporárias, ressalvadas as hipóteses imprescindíveis de que tratam os incisos I, II e VII do art. 2º, mediante justificativa específica, compensações e observância das demais restrições legais.

§ 3º O processo conterá, ainda, demonstração de impacto mensal e anual, indicação da fonte de custeio e declaração do ordenador de despesas quanto ao cumprimento dos limites da LRF.

CAPÍTULO VII

DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Art. 17. O contrato extinguir-se-á:

- I – pelo término do prazo;
- II – por conclusão do objeto;
- III – por rescisão unilateral motivada pela Administração, garantida a defesa;
- IV – por pedido formal do contratado com aviso prévio de 30 (trinta) dias;
- V – por falta grave ou inaptidão comprovada, após procedimento sumário;
- VI – quando o servidor temporário se ausentar do serviço por mais de 3 (três) dias consecutivos, ou por mais de 10 (dez) dias intercalados no mesmo ano, sem justificativa apresentada e aceita nos termos deste artigo.

§ 1º Na hipótese do inciso VI, a extinção do contrato importará a vedação de nova contratação por 2 (dois) anos, contados do encerramento do vínculo, ressalvado o direito ao contraditório e à ampla defesa em procedimento sumário.

§ 2º Consideram-se causas justificáveis as ausências amparadas em previsão legal ou motivo de força maior devidamente comprovado, incluindo, entre outras:

- I – atestado médico ou odontológico válido, público ou privado, que indique o período de afastamento;
- II – licenças legais e convocações oficiais, previstas em lei municipal ou ato normativo específico;
- III – calamidade pública ou evento climático extremo reconhecido oficialmente, que impeça o comparecimento;
- IV – ordem judicial que exija presença do servidor;
- V – outras hipóteses previstas em lei municipal, edital do Processo Seletivo Simplificado ou ato normativo específico.

§ 3º A justificativa deverá ser apresentada por escrito com os documentos comprobatórios no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do retorno ao serviço ou do recebimento da notificação, admitida complementação em até 5 (cinco) dias úteis por motivo relevante.

§ 4º Antes da extinção por faltas injustificadas, a Administração notificará o contratado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar defesa e documentos.

§ 5º após o procedimento sumário, decidida pela extinção do contrato, o ato será motivado e publicado.

§ 6º São devidas as verbas proporcionais legais na extinção do contrato.

Art. 18. O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á, ao término do prazo contratual, sem direito ao FGTS ou a qual-

quer espécie de indenização, assegurados apenas o pagamento do décimo terceiro salário e das férias acrescidas de um terço, proporcionais ao período efetivamente trabalhado.

Art. 19. Consideram-se nulos de pleno direito:

I - a prorrogação do contrato administrativo superior a 2 (dois) anos ininterruptos;

II - todos os contratos celebrados ou prorrogados sem a existência das condições previstas no art. 2º desta Lei.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, mediante decreto.

Art. 21. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente

CALEBE FRANCESCO FRANCIO

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

LEI MUNICIPAL Nº 101, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 101, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Lei Municipal nº 016, de 03 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Esperança do Norte - MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 2º da Lei Municipal nº 016, de 03 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A verba de natureza indenizatória de que trata esta Lei será paga mensalmente aos agentes nela previstos, desde que em efetivo exercício do cargo, no percentual de 60% (sessenta por cento) do subsídio ou remuneração mensal fixada para o respectivo cargo em lei específica.”

Art. 2º O §2º do art. 2º da Lei Municipal nº 016, de 03 de janeiro de 2025 fica revogado na integralidade.

Art. 3º O art. 3º da Lei Municipal nº 016, de 03 de janeiro de 2025, fica revogado na integralidade.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente

CALEBE FRANCESCO FRANCIO

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 102, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 102, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de Boa Esperança do Norte e a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, com interveniência da Fundação UNISELVA, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB; abre crédito adicional especial; revoga a Lei Municipal nº 45/2025; e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Esperança do Norte - MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, inscrita no CNPJ sob nº 33.004.540/0001-00, com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança, Cuiabá - MT, para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo a referida instituição, com fundamento na Lei nº 8.958/1994, valer-se da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva, inscrita no CNPJ nº 04.845.150/0001-57, devidamente registrada e credenciada junto ao MEC e ao MCTI, como interveniente na gestão administrativa e financeira do projeto.

Art. 2º A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico observará os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e no Novo Marco Legal do Saneamento Básico - Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, bem como os parâmetros técnicos definidos pelo Ministério das Cidades, Ministério da Saúde e Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Art. 3º Para a execução do objeto do Convênio, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Obras, Transp. Serv. Públicos Urbanos e Saneamento

Unidade: 004 - DAE - Departamento de água e Esgoto

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0008 - Água Potável e Saneamento Básico Para Todos
Projeto / Atividade: 2033 - Manutenção de Ativ. Do Dpto Água e Esgoto - DAE

Elemento Desp.	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3350.41	Contribuições	1.500.0000000	R\$ 150.000,00
Total			R\$ 150.000,00

Total de Créditos Adicionais R\$ 150.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Artigo 3º, serão utilizados os recursos provenientes Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior, nos termos do artigo 42 e do inciso II, e do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Fica igualmente autorizada a atualização das peças orçamentárias vigentes para o exercício de 2026, quais sejam: o

Plano Plurianual – PPA (Lei Municipal nº 071/2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 (Lei Municipal nº 074/2025) e a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 (Lei Municipal nº 090/2025).

Art. 6º - As obrigações das partes convenientes e interveniente serão disciplinadas no instrumento jurídico específico, que deverá conter a minuta do Convênio, o Plano de Trabalho, os cronogramas físico-financeiros, as condições de pagamento, o rol de produtos, bem como as obrigações recíprocas das partes, em conformidade com a legislação federal pertinente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 8.958/1994 e o Decreto nº 7.423/2010.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Fica revogada a Lei Municipal nº 45, de 27 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente

CALEBE FRANCESCO FRANCIO

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 103, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 103, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Institui o Programa Municipal de Estágio no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Boa Esperança do Norte – MT, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Esperança do Norte - MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Estágio no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Boa Esperança do Norte, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência comprovada em instituições de ensino superior, educação profissional, ensino médio e educação especial, públicas ou privadas, devidamente autorizadas e reconhecidas.

Art. 2º O estágio constitui ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando, integrando o projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 3º O Programa Municipal de Estágio tem por finalidade:

- I – proporcionar experiência prática compatível com a formação acadêmica;
- II – complementar o processo de ensino-aprendizagem;
- III – desenvolver competências próprias da atividade profissional;
- IV – contribuir para a formação técnica, ética e cidadã do estudante.

Art. 4º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme previsto no projeto pedagógico do curso.

Art. 5º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados, cumulativamente:

- I – matrícula e frequência regular do estudante;
- II – celebração de Termo de Compromisso de Estágio;
- III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas e o curso

frequentado.

Art. 6º É vedada, em qualquer hipótese, a utilização de estagiários para suprimimento de vagas de cargos, empregos públicos ou funções de provimento efetivo, temporário ou comissionado.

CAPÍTULO II

DO TERMO DE COMPROMISSO E DA SUPERVISÃO

Art. 7º O estágio será formalizado mediante Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Município, a instituição de ensino e o estudante ou seu representante legal.

Art. 8º O Termo de Compromisso deverá conter, no mínimo:

- I – identificação das partes;
- II – curso, nível de ensino e área de atuação;
- III – carga horária compatível com o horário escolar;
- IV – duração do estágio, observado o limite legal;
- V – descrição das atividades a serem desenvolvidas;
- VI – condições de desligamento;
- VII – previsão de Bolsa-estágio, auxílio-alimentação e auxílio material didático;
- VIII – obrigação de apresentação de relatórios periódicos.

Art. 9º O estágio será acompanhado por:

- I – professor orientador indicado pela instituição de ensino;
- II – supervisor no órgão concedente, servidor público com formação ou experiência na área.

CAPÍTULO III

DA JORNADA, DURAÇÃO E DO RECESSO

Art. 10. A jornada do estágio será compatível com o horário escolar, não podendo exceder:

- I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, para educação especial e EJA;
- II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para ensino médio, técnico e superior.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma unidade concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estudante com deficiência.

Art. 12. É assegurado ao estagiário recesso de 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, preferencialmente durante as férias escolares, sendo remunerado quando houver concessão de bolsa.

§1º O recesso será concedido de forma proporcional nos casos de estágio com duração inferior a 1 (um) ano.

§2º Nos períodos de avaliação escolar ou acadêmica, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, mediante comprovação apresentada pelo estagiário, conforme disposto no Termo de Compromisso de Estágio.

CAPÍTULO IV

DA BOLSA-ESTÁGIO, DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, DO AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO E DO SEGURO

Art. 13. A concessão de bolsa-estágio, de auxílio-alimentação e de auxílio material didático aos estagiários, quando se tratar de estágio não obrigatório, constitui instrumento de política pública voltada à promoção do acesso, da permanência e da formação educacional do estudante, observando-se os valores, critérios e condições inicialmente previstos no Anexo I desta Lei, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

§ 1º A bolsa-estágio tem por finalidade assegurar condições mínimas de subsistência ao estagiário, possibilitando sua dedicação às atividades do estágio, podendo seus valores ser diferenciados conforme o nível de escolaridade, a carga horária semanal e a natureza das atividades desenvolvidas, na forma estabelecida no Anexo I.

§ 2º O auxílio-alimentação tem por finalidade favorecer a permanência do estagiário no Programa Municipal de Estágio durante a realização das atividades, contribuindo para seu adequado desempenho, enquanto o auxílio material didático destina-se a apoiar a formação acadêmica e profissional do estagiário, ambos possuindo natureza indenizatória.

§ 3º Os valores da bolsa-estágio, do auxílio-alimentação e do auxílio material didático poderão ser revistos por decreto do Poder Executivo, observado o interesse público, a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, a legislação orçamentária vigente, bem como critérios de razoabilidade e proporcionalidade, tendo como referência inicial os valores fixados no Anexo I desta Lei.

§ 4º O auxílio-alimentação e o auxílio material didático não possuem natureza remuneratória, não se incorporam à bolsa-estágio, não geram vínculo empregatício e não se equiparam a benefícios concedidos aos servidores públicos municipais, para quaisquer efeitos legais.

Art. 14. É obrigatória a contratação, pelo Município, de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, compatível com valores de mercado, durante todo o período de vigência do estágio.

Art. 15. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO SELETIVO E DO QUANTITATIVO

Art. 16. O ingresso no Programa Municipal de Estágio dar-se-á mediante processo seletivo público simplificado, precedido de edital, admitida a simplificação dos procedimentos conforme a capacidade administrativa do Município, observado o princípio da impessoalidade e vedadas práticas de nepotismo, nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º Considerando a estrutura administrativa inicial do Município, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderá realizar a seleção de estagiários por meio de análise curricular, desde que observados critérios objetivos mínimos, definidos em ato administrativo próprio, assegurados os princípios da impessoalidade, isonomia e publicidade.

§ 2º A seleção por análise curricular não dispensa a formalização do Termo de Compromisso de Estágio, nem o atendimento aos demais requisitos previstos nesta Lei e na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 17. O número de estagiários a serem admitidos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta observará os limites e critérios previstos no art. 17 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como a capacidade administrativa, operacional e orçamentária do Município.

Parágrafo único. Fica assegurado o percentual mínimo de 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência, desde que o quantitativo de vagas ofertadas permita a aplicação do percentual de forma objetiva, e desde que as atividades do estágio sejam compatíveis com a deficiência, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO VI

DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DESLIGAMENTO

Art. 18. O estagiário deverá apresentar relatório de atividades semestral, avaliado pelo supervisor e encaminhado à instituição de ensino.

Art. 19. Por ocasião do desligamento, o Município expedirá Termo de Realização de Estágio, com indicação das atividades desenvolvidas, período, carga horária e avaliação de desempenho.

Art. 20. O estágio será encerrado:

I – automaticamente, ao término do prazo;

II – por interesse da Administração;

III – a pedido do estagiário;

IV – pela interrupção ou conclusão do curso.

Art. 21. Compete à Secretaria Municipal de Administração o controle, acompanhamento e fiscalização do Programa Municipal de Estágio, mantendo documentação comprobatória à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O Município poderá utilizar agentes de integração, públicos ou privados, inclusive mediante contratação de empresa ou entidade especializada, para auxiliar na operacionalização, seleção e acompanhamento administrativo de estagiários, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 1º Quando a seleção de estagiários for realizada por intermédio de agente de integração, esta deverá ser precedida de chamamento público ou edital simplificado, contendo critérios objetivos de seleção, assegurados os princípios da impessoalidade, publicidade e isonomia.

§ 2º A divulgação do edital poderá ocorrer por meio do Diário Oficial do Município, do sítio eletrônico oficial ou de outros meios oficiais de ampla publicidade, conforme definido em regulamento ou no próprio edital.

§ 3º A atuação do agente de integração não afasta a responsabilidade do Município quanto à observância das disposições desta Lei e da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 23. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, observada a legislação orçamentária vigente.

Parágrafo único. As despesas relativas à concessão de bolsa-estágio não se caracterizam como despesa de pessoal, para fins do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 24. Os procedimentos de seleção, classificação, convocação, desligamento, bem como os critérios operacionais para execução do Programa Municipal de Estágio, serão disciplinados por decreto do Poder Executivo, observada a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 25. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 26. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente

CALEBE FRANCESCO FRANCO

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 104, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 104, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Institui o Brasão de Armas e a Bandeira Oficial do Município de Boa Esperança do Norte – MT, dispõe sobre sua forma, simbologia, uso e reprodução, estabelece normas de proteção aos símbolos municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Esperança do Norte - MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Brasão de Armas do Município de Boa Esperança do Norte – MT, como símbolo heráldico oficial do Município, com a forma, cores e elementos definidos nesta Lei e em seus Anexos.

Art. 2º O Brasão de Armas constitui símbolo heráldico oficial e representativo da identidade histórica, cultural, social e econômica do Município, sendo de uso obrigatório:

I - nos atos e documentos oficiais dos órgãos do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal;

II - em papéis timbrados, formulários, capas de processos, relatórios, notificações, certidões e demais expedientes administrativos, físicos ou eletrônicos, na forma desta Lei;

III - em prédios públicos e veículos oficiais e, quando utilizados, em uniformes, banners e demais materiais institucionais;

IV - em monumentos, placas e atos solenes oficiais, na forma da regulamentação.

Art. 3º O Brasão de Armas do Município de Boa Esperança do Norte observa a tradição da heráldica autárquica portuguesa, apresentando a seguinte descrição técnica, conforme o Anexo I desta Lei:

I - escudo de formato ibérico, de azul-petróleo, carregado de uma estrela de oito pontas de ouro;

II - acompanhando a estrela, dispostos em aspa, quatro ramos agrícolas:

a) à destra superior, ramo de soja em sinople;

b) à sinistra superior, espiga de milho em sinople, grainada de ouro;

c) à destra inferior, ramo de oliveira de ouro;

d) à sinistra inferior, ramo de carvalho em sinople;

III - todos os ramos hasteados de tenné/oliva;

IV - escudo timbrado por coroa mural de cinco torres, de prata pedrada, símbolo do grau máximo de autonomia municipal;

V - listel ondulante de prata com o lema “FIDES LABOR SPES” em negro;

VI - interstício de prata entre o escudo e a coroa mural, conforme a versão simplificada aprovada.

Art. 4º As cores e os elementos heráldicos do Brasão obedecerão à simbologia heráldica tradicional, representando, dentre outros valores, a fé, o trabalho, a esperança, a fertilidade das terras, a prosperidade econômica e a autonomia municipal.

Art. 5º Fica instituída a Bandeira Oficial do Município de Boa Esperança do Norte, como símbolo municipal, observadas as proporções, cores e elementos definidos no Anexo II desta Lei.

§ 1º A Bandeira Municipal manterá identidade cromática e simbólica com o Brasão de Armas.

§ 2º A Bandeira será utilizada obrigatoriamente no Paço Municipal e, quando da realização de solenidades oficiais, nos demais prédios públicos, bem como em eventos cívicos, na forma da regulamentação.

Art. 6º A reprodução do Brasão de Armas e da Bandeira Oficial obedecerá rigorosamente às proporções, cores e demais características constantes dos Anexos desta Lei, sendo vedadas quaisquer alterações de forma, cromia ou de seus elementos constitutivos.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, o Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias à confecção, padronização e disponibilização dos símbolos oficiais instituídos.

Art. 7º A utilização dos símbolos oficiais do Município por terceiros dependerá de autorização expressa do Poder Executivo, sendo vedado seu uso para fins político-partidários, comerciais não autorizados ou em desacordo com o interesse público.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, observadas as disposições nela contidas, a fim de disciplinar as normas técnicas relativas à aplicação, reprodução e uso dos símbolos municipais, sem prejuízo da instituição de identidade visual administrativa própria, por meio de ato específico, respeitado o caráter permanente dos símbolos oficiais.

Art. 9º Os símbolos instituídos por esta Lei possuem caráter permanente e integram o conjunto oficial de símbolos do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário, no que se refiram aos símbolos municipais.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente

CALEBE FRANCESCO FRANCO

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 105, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 105, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Esperança do Norte - MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** nos termos do Artigo 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64, para Inclusão de dotação no orçamento de 2026, conforme especificado a seguir:

Órgão: 08 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL HABITAÇÃO E TRABALHO

Unidade: 002 – Fundo Municipal da Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 245 – Serviços Socioassistenciais

Programa: 0019 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

Projeto / Atividade: 10540 - Construção de CRAS

Elemento Desp.	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.701.00000000	5.0000,00
4490.51	Obras e Instalações	1.500.00000000	5.0000,00
		1.701.00000000	20.0000,00
Total			30.000,00

Total de Suplementações
R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes Anulação Total ou Parcial de Dotações nos termos do §1º, Inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL HABITAÇÃO E TRABALHO

Unidade: 002 – Fundo Municipal da Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 245 – Serviços Socioassistenciais

Programa: 0021 – Proteção Social Básica

Projeto / Atividade: 20570 – Gestão da Proteção Social Básica

Elemento Desp.	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
4490.52	Equipamento e Material Per-	1.500.00000000	30.0000,00

	manente		
Total			30.000,00

Total de Reduções
R\$ 30.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder reforços orçamentários nos créditos abertos no art. 1º, nos termos do § 1º, inciso I, II e III, do art. 43, da Lei federal 4.320/1964.

Parágrafo único. O reforço de dotações mencionado no caput será limitado a 5% (cinco por cento) do total fixado lei Orçamentária.

Art. 4º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei 071/2025 do PPA – Plano Plurianual, Lei 074/2025 da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei 089/2025 da LOA do exercício de 2026, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente

CALEBE FRANCESCO FRANCIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GABINETE DO PREFEITO
SICONFI-RECIBO-06.7C.BP-M_RREO_6°BIM-DTNOSecretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (MT)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Periodicidade:	Bimestral
Período:	6º bimestre
Exercício:	2025
Assinatura(s):	• Nome: FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR <i>Titular do Poder Executivo</i> CPF: 397.874.351-53 Data: 29/01/2026 16:01:24 • Nome: DJIONY ALMEIDA MAZUR <i>Contador Responsável</i> CPF: 010.661.631-54 Data: 29/01/2026 15:58:53

O **Código do Recibo** da declaração homologada em 29/01/2026, às 16:01:39, é:

06.7C.BP-M

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

GABINETE DO PREFEITO
DECLARACAO_RREO_6ºBIM_2025-DTNO

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	220.763.706,80	226.162.235,96	48.743.157,48	21,55	238.064.737,88	105,26	-11.902.501,92
RECEITAS CORRENTES	210.161.090,89	213.579.620,05	46.676.283,62	21,85	227.641.056,85	106,58	-14.061.436,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	54.300.415,30	54.300.415,30	7.059.335,09	13,00	52.653.940,54	96,97	1.646.474,76
Impostos	48.000.549,00	48.000.549,00	8.959.948,84	18,67	48.951.660,33	101,98	-951.111,33
Taxas	3.430.119,30	3.430.119,30	238.971,31	6,97	3.694.372,79	107,70	-264.253,49
Contribuição de Melhoria	2.869.747,00	2.869.747,00	-2.139.585,06	-74,56	7.907,42	0,28	2.861.839,58
CONTRIBUIÇÕES			2.599.336,35		2.599.336,35		-2.599.336,35
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			2.599.336,35		2.599.336,35		-2.599.336,35
RECEITA PATRIMONIAL	2.838.799,00	2.838.799,00	2.775.840,27	97,78	5.314.760,81	187,22	-2.475.961,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	105,00	105,00		0,00		0,00	105,00
Valores Mobiliários	2.774.631,00	2.774.631,00	779.100,27	28,08	3.303.569,31	119,06	-528.938,31
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos			1.996.740,00		1.996.740,00		-1.996.740,00
Demais Receitas Patrimoniais	64.063,00	64.063,00		0,00	14.451,50	22,56	49.611,50
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	153.590,00	153.590,00		0,00		0,00	153.590,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	153.590,00	153.590,00		0,00		0,00	153.590,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	149.799.703,59	153.218.232,75	33.215.681,25	21,68	164.787.931,52	107,55	-11.569.698,77
Transferências da União e de suas Entidades	53.793.030,70	53.793.030,70	16.344.190,15	30,38	58.111.987,23	108,03	-4.318.956,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.875.493,89	75.656.950,89	12.560.551,76	16,60	82.007.052,98	108,39	-6.350.102,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	44.140,00	44.140,00		0,00		0,00	44.140,00
Transferências de Instituições Privadas	142.505,00	142.505,00		0,00		0,00	142.505,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.944.534,00	23.581.606,16	4.310.939,34	18,28	24.668.891,31	104,61	-1.087.285,15
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.068.583,00	3.068.583,00	1.026.090,66	33,44	2.285.087,63	74,47	783.495,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.860,00	1.860,00		0,00	5,43	0,29	1.854,57
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.528.033,00	2.528.033,00	967.886,45	38,29	1.210.767,20	47,89	1.317.265,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	538.690,00	538.690,00	58.204,21	10,80	1.074.315,00	199,43	-535.625,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	10.602.615,91	12.582.615,91	2.066.873,86	16,43	10.423.681,03	82,84	2.158.934,88	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	47.269,00	47.269,00	1.565.800,00	3.312,53	1.565.800,00	3.312,53	-1.518.531,00	
Alienação de Bens Móveis	47.269,00	47.269,00	1.565.800,00	3.312,53	1.565.800,00	3.312,53	-1.518.531,00	
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.555.346,91	12.535.346,91	501.073,86	4,00	8.857.881,03	70,66	3.677.465,88	
Transferências da União e de suas Entidades	535.298,00	2.515.298,00	501.073,86	19,92	4.806.217,59	191,08	-2.290.919,59	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.020.048,91	10.020.048,91		0,00	4.051.663,44	40,44	5.968.385,47	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Demais Transferências de Capital								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	220.763.706,80	226.162.235,96	48.743.157,48	21,55	238.064.737,88	105,26	-11.902.501,92	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	220.763.706,80	226.162.235,96	48.743.157,48	21,55	238.064.737,88	105,26	-11.902.501,92	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	220.763.706,80	226.162.235,96	48.743.157,48	21,55	238.064.737,88	105,26		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.879.636,78			11.879.636,78			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		11.879.636,78			11.879.636,78			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	220.763.706,80	227.958.672,74	31.317.169,24	227.289.974,91	10.668.697,83	49.324.392,44	215.779.370,29	22.185.302,45	213.696.881,23
									11.516.604,62

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
DESPESAS CORRENTES	194.139.591,06	209.085.010,37	27.432.732,85	202.637.206,82	6.447.803,55	45.351.454,58	198.260.137,10	10.824.873,27	196.183.648,04	4.377.069,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.694.715,10	101.497.629,97	21.035.359,36	101.435.589,71	62.040,26	21.055.324,64	101.435.589,71	62.040,26	100.502.393,54	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	219.000,00	48.609,28	214.916,17	4.083,83	48.609,28	214.916,17	4.083,83	214.916,17	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.144.875,96	107.368.380,40	6.348.764,21	100.985.700,94	6.381.679,46	24.247.520,66	96.669.651,22	10.798.749,18	95.496.336,33	4.377.069,72
DESPESAS DE CAPITAL	26.461.467,74	28.873.662,37	3.894.436,39	24.652.769,09	4.220.894,28	3.972.927,86	17.513.233,19	11.360.429,18	17.513.233,19	7.139.534,90
INVESTIMENTOS	21.904.279,86	22.326.870,99	3.109.972,79	18.134.727,76	4.192.143,23	2.848.381,26	12.167.664,86	10.159.206,13	12.167.664,86	5.967.062,90
INVERSÕES FINANCEIRAS		2.389.603,50	385.000,00	2.389.602,50	1,00	385.000,00	1.217.130,50	1.172.473,00	1.217.130,50	1.172.472,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.557.187,88	4.157.187,88	389.463,60	4.128.437,83	28.750,05	739.556,60	4.128.437,83	28.750,05	4.128.437,83	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.648,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	220.763.706,80	237.958.672,74	31.317.169,24	227.289.974,91	10.668.697,83	49.324.392,44	215.773.370,29	22.185.302,45	213.696.881,23	11.516.604,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	220.763.706,80	237.958.672,74	31.317.169,24	227.289.974,91	10.668.697,83	49.324.392,44	215.773.370,29	22.185.302,45	213.696.881,23	11.516.604,62
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	220.763.706,80	237.958.672,74	31.317.169,24	227.289.974,91		49.324.392,44	215.773.370,29		213.696.881,23	11.516.604,62
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						
RECEITAS CORRENTES					0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES						
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL						
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						
Exploração de Recursos Naturais						

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL						0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES				0,00						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Extra Oficial

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO FISCAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (c-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	220.763.706,00	237.958.672,74	9.131.169,24	227.289.974,91	100,00	10.668.697,83	49.324.392,44	215.773.370,29	100,00	22.185.302,45	11.516.604,62
Legislativa	9.892.970,15	9.571.417,44	1.798.674,38	9.481.883,40	4,17	89.534,04	1.822.013,73	9.093.961,33	4,21	477.456,11	387.922,07
Ação Legislativa	9.892.970,15	9.571.417,44	1.798.674,38	9.481.883,40	4,17	89.534,04	1.822.013,73	9.093.961,33	4,21	477.456,11	387.922,07
Controle Externo											
FL01 - Administração Geral											
FL01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FL02 - Administração Geral											
FL02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	9.000,00	900,00				900,00				900,00	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	9.000,00	900,00				900,00				900,00	
FL03 - Administração Geral											
FL03 - Demais Subfunções											
Administração	31.776.681,47	30.123.199,24	3.719.812,44	29.037.415,04	12,78	1.085.784,20	6.296.338,08	28.036.150,50	12,99	2.087.048,74	1.001.264,54
Planejamento e Orçamento	350.000,00	548.900,00	159.680,00	545.680,00	0,24	3.220,00	56.000,00	300.000,00	0,14	248.900,00	245.680,00
FL04 - Administração Geral	27.399.630,92	23.661.057,19	2.929.605,00	22.766.428,77	10,02	894.628,42	5.166.655,87	22.014.344,23	10,00	1.646.712,96	752.084,54
Administração Financeira	84.080,00	60.280,00	0,00	10.000,00	0,00	50.280,00	1.000,00	9.000,00	0,00	51.280,00	1.000,00
Controle Interno	30.000,00	4.000,00		1.000,00	0,00	3.000,00		1.000,00	0,00	3.000,00	
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	70.000,00	84.780,00	-5.200,00	74.184,00	0,03	10.576,00	6.080,00	74.184,00	0,03	10.576,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FL04 - Demais Subfunções	3.842.770,55	5.764.202,05	635.727,44	5.640.122,27	2,48	124.079,78	1.066.602,21	5.637.622,27	2,61	126.579,78	2.500,00
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FL05 - Administração Geral											
FL05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FL06 - Administração Geral											
FL06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FL07 - Administração Geral											
FL07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	9.081.890,58	9.563.478,58	1.843.696,41	9.126.111,07	4,02	437.367,51	2.175.456,42	8.492.568,05	3,94	1.070.910,53	633.543,02
Assistência ao Idoso	380.322,00	388.322,00	93.839,58	375.446,00	0,17	12.876,00	166.641,55	375.446,00	0,17	12.876,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	387.215,58	328.215,58	0,00	312.200,00	0,14	17.215,58	78.000,00	312.000,00	0,14	17.215,58	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	588.806,00	325.806,00	65.082,53	241.635,25	0,11	84.170,75	108.059,24	238.722,25	0,11	87.083,75	2.913,00
Assistência Comunitária	1.379.819,00	1.053.499,00	267.930,94	917.364,78	0,40	136.134,22	333.881,69	914.217,32	0,42	139.281,68	3.147,46

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)			
FU08 - Administração Geral	6.345.728,00	7.466.636,00	1.416.743,36	7.279.665,04	3,20	186.970,96	1.488.873,94	6,652.182,48	3,08	814.453,52	627.482,56
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	66.693.528,43	71.937.187,94	10.379.356,34	67.409.560,40	29,66	4.527.627,54	14.003.396,55	64.098.627,79	29,71	7.838.560,15	3.310.932,61
Atenção Básica	20.062.504,51	22.941.804,80	3.488.918,29	22.255.257,17	9,79	686.547,63	4.589.284,35	20.809.805,57	9,64	2.131.999,23	1.445.451,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.250.436,52	35.453.930,96	4.386.193,75	31.835.690,95	14,01	3.630.320,33	5.901.558,10	30.315.534,18	14,06	5.140.396,80	1.520.066,77
Suporte Profilático e Terapêutico	1.370.233,52	1.154.658,61	85.280,30	1.138.168,57	0,50	15.490,04	295.420,43	1.118.779,37	0,52	34.873,24	19.369,20
Vigilância Sanitária	721.748,41	352.781,41	62.805,00	351.709,85	0,15	1.071,56	69.786,92	351.709,85	0,16	1.071,56	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.631.387,19	2.406.927,08	513.550,88	2.376.985,64	1,05	29.941,44	516.273,58	2.334.721,64	1,08	72.205,44	42.264,00
Alimentação e Nutrição											0,00
FU10 - Administração Geral	8.467.218,28	9.625.095,06	1.832.596,12	9.451.838,22	4,16	173.256,84	2.631.073,17	9.167.077,18	4,25	458.017,88	284.761,04
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	60.347.211,27	66.366.143,37	8.003.871,02	65.062.676,25	28,63	1.303.467,12	12.710.811,07	64.857.593,01	30,06	1.508.550,36	205.083,24
Ensino Fundamental	24.389.989,07	24.918.682,24	4.025.953,63	34.913.472,74	14,97	803.209,50	7.457.851,22	33.834.975,54	15,68	1.063.706,90	180.497,40
Ensino Médio	5.670.961,00	6.015.071,49		5.962.966,45	2,62	52.105,04		5.962.966,45	2,76	52.105,04	0,00
Ensino Profissional											0,00
Ensino Superior	270.553,89	215.553,89	-5.780,33	184.617,48	0,08	30.936,41	19.273,34	184.342,48	0,09	31.211,41	275,00
Educação Infantil	23.076.381,71	19.342.005,64	3.851.895,90	19.264.112,19	8,48	77.893,45	4.007.195,86	19.264.112,19	8,93	77.893,45	0,00
Educação de Jovens e Adultos											0,00
Educação Especial	5.000,00	0,00									0,00
Educação Básica											0,00
FU12 - Administração Geral	6.869.326,00	5.874.330,11	131.801,82	5.635.507,39	2,48	238.822,72	1.228.490,65	5.611.196,55	2,60	263.133,56	24.310,84
FU12 - Demais Subfunções											0,00
Cultura	704.650,00	7.276.018,11	1.121.618,20	5.612.859,39	2,47	1.665.359,72	1.143.826,20	5.423.561,71	2,51	1.854.457,40	189.097,68
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	119.800,00	1.800,00		1.800,00							0,00
Diffusão Cultural	584.850,00	7.276.219,11	1.121.618,20	5.612.859,39	2,47	1.663.559,72	1.143.826,20	5.423.561,71	2,51	1.852.657,40	189.097,68
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	23.358,00	14.358,00	-1.407,75	5.174,03	0,00	9.183,97	89,21	5.174,03	0,00	9.183,97	0,00
Custódia e Reintegração Social											0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	23.358,00	14.358,00	-1.407,75	5.174,03	0,00	9.183,97	89,21	5.174,03	0,00	9.183,97	0,00
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	19.066.277,22	20.508.685,81	729.502,29	20.358.679,82	8,96	150.005,99	5.576.091,34	17.087.632,10	7,92	3.421.053,71	3.271.047,72
Infra-Estrutura Urbana	6.132.529,91	5.927.471,82	537.404,92	5.927.156,14	2,61	315,68	2.428.773,67	4.322.161,15	2,00	1.605.310,67	1.604.994,99
Serviços Urbanos	9.363.817,03	8.538.439,77	-62.097,21	8.453.312,57	3,72	85.127,20	2.103.391,36	8.294.771,52	3,64	243.668,25	158.541,05
Transportes Coletivos Urbanos											0,00
FU15 - Administração Geral	3.399.930,28	6.002.289,22	254.194,58	5.937.731,11	2,61	64.558,11	1.043.926,31	4.430.219,43	2,05	1.572.069,79	1.507.511,68
FU15 - Demais Subfunções	150.000,00	40.485,00		40.480,00	0,02	5,00		40.480,00	0,02	5,00	0,00
Habitação	1.600.000,00	3.413.002,00	1.901.000,00	3.017.078,48	1,33	395.923,52	60.852,52	973.814,70	0,45	2.439.187,30	2.043.263,78
Habitação Rural											0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habituação Urbana	1.600.000,00	3.413.002,00	1.901.000,00	3.017.078,48	1,33	395.923,52	60.852,52	973.814,70	0,45	2.439.187,30	2.043.263,78
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.162.365,12	591.678,44	13.015,90	515.451,81	0,23	76.226,63	150.066,02	512.051,81	0,24	79.626,63	3.400,00
Preservação e Conservação Ambiental	950.000,00	441.933,32	-10.262,50	387.260,93	0,17	54.672,39	88.444,50	383.860,93	0,18	58.072,39	3.400,00
Controle Ambiental	169.960,12	147.640,12	23.278,40	128.190,88	0,06	19.449,24	61.621,52	128.190,88	0,06	19.449,24	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	42.405,00	2.105,00				2.105,00				2.105,00	0,00
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	4.276.321,00	3.385.491,49	-390.272,06	3.050.279,14	1,34	335.212,35	815.893,09	2.881.718,40	1,34	503.773,09	168.560,74
Abastecimento	20.000,00	10.000,00	0,00			10.000,00				10.000,00	0,00
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	34.081,00	76,00				76,00				76,00	0,00
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	4.024.999,00	2.847.455,87	-389.248,17	2.805.347,51	1,23	42.108,36	792.359,58	2.637.052,73	1,22	210.403,14	168.294,78
FU20 - Demais Subfunções	197.241,00	527.959,62	-1.023,89	244.931,63	0,11	283.027,99	23.333,51	244.665,67	0,11	283.293,95	265,96
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	177.000,00	131.000,00		111.381,18	0,05	19.618,82		111.381,18	0,05	19.618,82	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	177.000,00	131.000,00		111.381,18	0,05	19.618,82		111.381,18	0,05	19.618,82	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte		1.025.515,00	64.321,86	807.062,69	0,36	218.452,31	577.136,10	694.021,30	0,32	331.493,70	113.041,39
Transporte Aéreo											0,00
Transporte Rodoviário		1.025.515,00	64.321,86	807.062,69	0,36	218.452,31	577.136,10	694.021,30	0,32	331.493,70	113.041,39
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	6.372.617,68	5.971.504,27	503.425,29	5.698.803,73	2,51	272.700,54	1.868.937,05	5.509.355,90	2,55	462.148,37	189.447,83
Desporto de Rendimento											0,00
Desporto Comunitário	1.943.646,68	2.026.329,56	371.406,46	1.979.636,06	0,87	46.693,50	921.576,76	1.839.636,06	0,85	186.693,50	140.000,00
Lazer											0,00
FU27 - Administração Geral	4.428.971,00	3.945.174,71	132.016,83	3.719.167,67	1,64	226.007,04	947.360,29	3.669.719,84	1,70	275.454,87	49.447,83
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	9.417.187,88	6.077.092,05	1.830.554,92	7.965.758,48	3,52	81.333,57	2.123.685,06	7.995.758,48	3,71	81.333,57	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	7.257.187,88	7.366.819,88	1.059.349,44	7.325.212,03	3,22	41.607,85	1.548.196,81	7.325.212,03	3,39	41.607,85	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	2.160.000,00	710.272,17	571.205,48	670.546,45	0,30	39.725,72	575.488,25	670.546,45	0,31	39.725,72	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
FU28 - Demais Subfunções	162.649,00	0,00				0,00				0,00	
Reserva de Contingência											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) - (I + II)	220.763.706,80	237.958.672,74	31.317.169,24	227.289.974,91	100,00	10.666.697,83	49.324.392,44	215.773.370,29	100,00	22.185.302,45	11.516.604,62

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											0,00
Legislativa											0,00
Ação Legislativa											0,00
Controle Externo											0,00
FU01 - Administração Geral											0,00
FU01 - Demais Subfunções											0,00
Judiciária											0,00
Ação Judiciária											0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											0,00
FU02 - Administração Geral											0,00
FU02 - Demais Subfunções											0,00
Essencial à Justiça											0,00
Defesa da Ordem Jurídica											0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b ÷ a)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d ÷ b)	SALDO (e) = (c-d)	
Representação Judicial e Extrajudicial											0,00
FU03 - Administração Geral											0,00
FU03 - Demais Subfunções											0,00
Administração											0,00
Planejamento e Orçamento											0,00
FU04 - Administração Geral											0,00
Administração Financeira											0,00
Controle Interno											0,00
Normatização e Fiscalização											0,00
Tecnologia da Informação											0,00
Ordenamento Territorial											0,00
Formação de Recursos Humanos											0,00
Administração de Receitas											0,00
Administração de Concessões											0,00
Comunicação Social											0,00
FU04 - Demais Subfunções											0,00
Defesa Nacional											0,00
Defesa Aérea											0,00
Defesa Naval											0,00
Defesa Terrestre											0,00
FU05 - Administração Geral											0,00
FU05 - Demais Subfunções											0,00
Segurança Pública											0,00
Policamento											0,00
Defesa Civil											0,00
Informação e Inteligência											0,00
FU06 - Administração Geral											0,00
FU06 - Demais Subfunções											0,00
Relações Exteriores											0,00
Relações Diplomáticas											0,00
Cooperação Internacional											0,00
FU07 - Administração Geral											0,00
FU07 - Demais Subfunções											0,00
Assistência Social											0,00
Assistência ao Idoso											0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência											0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente											0,00
Assistência Comunitária											0,00
FU08 - Administração Geral											0,00
FU08 - Demais Subfunções											0,00
Previdência Social											0,00
Previdência Básica											0,00
Previdência do Regime Estatutário											0,00
Previdência Complementar											0,00
Previdência Especial											0,00
FU09 - Administração Geral											0,00
FU09 - Demais Subfunções											0,00
Saúde											0,00
Atenção Básica											0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											0,00
Suporte Profilático e Terapêutico											0,00
Vigilância Sanitária											0,00
Vigilância Epidemiológica											0,00
Alimentação e Nutrição											0,00
FU10 - Administração Geral											0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b ÷ a)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d ÷ b)	SALDO (e) = (c-d)	
FU10 - Demais Subfunções											0,00
Trabalho											0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											0,00
Relações de Trabalho											0,00
Empregabilidade											0,00
Fomento ao Trabalho											0,00
FU11 - Administração Geral											0,00
FU11 - Demais Subfunções											0,00
Educação											0,00
Ensino Fundamental											0,00
Ensino Médio											0,00
Ensino Profissional											0,00
Ensino Superior											0,00
Educação Infantil											0,00
Educação de Jovens e Adultos											0,00
Educação Especial											0,00
Educação Básica											0,00
FU12 - Administração Geral											0,00
FU12 - Demais Subfunções											0,00
Cultura											0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											0,00
Difusão Cultural											0,00
FU13 - Administração Geral											0,00
FU13 - Demais Subfunções											0,00
Direitos da Cidadania											0,00
Custódia e Reintegração Social											0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											0,00
Assistência aos Povos Indígenas											0,00
FU14 - Administração Geral											0,00
FU14 - Demais Subfunções											0,00
Urbanismo											0,00
Infra-Estrutura Urbana											0,00
Serviços Urbanos											0,00
Transportes Coletivos Urbanos											0,00
FU15 - Administração Geral											0,00
FU15 - Demais Subfunções											0,00
Habitação											0,00
Habitação Rural											0,00
Habitação Urbana											0,00
FU16 - Administração Geral											0,00
FU16 - Demais Subfunções											0,00
Saneamento											0,00
Saneamento Básico Rural											0,00
Saneamento Básico Urbano											0,00
FU17 - Administração Geral											0,00
FU17 - Demais Subfunções											0,00
Gestão Ambiental											0,00
Preservação e Conservação Ambiental											0,00
Controle Ambiental											0,00
Recuperação de Áreas Degradadas											0,00
Recursos Hídricos											0,00
Metereologia											0,00
FU18 - Administração Geral											0,00
FU18 - Demais Subfunções											0,00
Ciência e Tecnologia											0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b ■ a)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d ■ c)	SALDO (e) = (c-d)	
Desenvolvimento Científico											0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											0,00
FU19 - Administração Geral											0,00
FU19 - Demais Subfunções											0,00
Agricultura											0,00
Abastecimento											0,00
Extensão Rural											0,00
Irrigação											0,00
Promoção da Produção Agropecuária											0,00
Defesa Agropecuária											0,00
FU20 - Administração Geral											0,00
FU20 - Demais Subfunções											0,00
Organização Agrária											0,00
Reforma Agrária											0,00
Colonização											0,00
FU21 - Administração Geral											0,00
FU21 - Demais Subfunções											0,00
Indústria											0,00
Promoção Industrial											0,00
Produção Industrial											0,00
Mineração											0,00
Propriedade Industrial											0,00
Normalização e Qualidade											0,00
FU22 - Administração Geral											0,00
FU22 - Demais Subfunções											0,00
Comércio e Serviços											0,00
Promoção Comercial											0,00
ComercIALIZAÇÃO											0,00
Comércio Exterior											0,00
Serviços Financeiros											0,00
Turismo											0,00
FU23 - Administração Geral											0,00
FU23 - Demais Subfunções											0,00
Comunicações											0,00
Comunicações Postais											0,00
Telecomunicações											0,00
FU24 - Administração Geral											0,00
FU24 - Demais Subfunções											0,00
Energia											0,00
Conservação de Energia											0,00
Energia Elétrica											0,00
Combustíveis Minerais											0,00
Biocombustíveis											0,00
FU25 - Administração Geral											0,00
FU25 - Demais Subfunções											0,00
Transporte											0,00
Transporte Aéreo											0,00
Transporte Rodoviário											0,00
Transporte Ferroviário											0,00
Transporte Aquaviário											0,00
Transportes Especiais											0,00
FU26 - Administração Geral											0,00
FU26 - Demais Subfunções											0,00
Desporto e Lazer											0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b ÷ a)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d ÷ c)	SALDO (e) = (c-d)	
Desporto de Rendimento											0,00
Desporto Comunitário											0,00
Lazer											0,00
FU27 - Administração Geral											0,00
FU27 - Demais Subfunções											0,00
Encargos Especiais											0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											0,00
Refinanciamento da Dívida Externa											0,00
Serviço da Dívida Interna											0,00
Serviço da Dívida Externa											0,00
Transferências											0,00
Outros Encargos Especiais											0,00
Transferências para a Educação Básica											0,00
FU28 - Demais Subfunções											0,00
Reserva de Contingência											0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Extra Oficial

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	«MR-11»	«MR-10»	«MR-9»	«MR-8»	«MR-7»	«MR-6»	«MR-5»	«MR-4»	«MR-3»	«MR-2»	«MR-1»		
RECEITAS CORRENTES (R)	20.278.788,83	13.566.785,88	17.388.797,88	17.886.028,40	19.847.652,88	16.383.319,08	20.893.748,84	17.100.565,77	19.186.527,61	36.184.844,20	23.034.265,98	25.883.387,69	258.838.088,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.842.872,02	2.614.868,84	4.207.190,28	3.601.812,84	5.189.111,45	3.294.878,63	4.288.570,19	3.442.301,86	3.848.873,72	8.954.826,92	1.418.514,75	5.639.820,34	52.853.420,54
IPTU	142.257,15	135.047,24	168.202,32	305.188,85	1.310.075,13	541.451,40	347.351,82	272.217,88	264.441,23	285.574,47	215.332,61	216.879,68	4.348.029,58
ISS	2.671.312,04	1.491.276,45	1.827.385,99	1.785.789,77	1.742.578,80	1.448.533,10	1.849.324,14	2.045.237,83	1.736.864,97	1.726.536,86	2.045.714,97	1.351.288,57	28.576.269,80
ITIM	851.303,88	144.843,14	565.744,59	284.707,56	513.474,77	333.698,54	748.633,06	538.220,42	819.565,42	5.143.011,53	889.476,41	1.274.688,68	13.114.080,48
IRPF	1.196.057,19	71.461,96	1.311.218,04	818.225,93	836.541,44	782.751,10	1.220.208,52	313.558,32	771.813,63	1.486.608,11	185.819,20	2.162.701,42	11.138.464,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.611.340,26	882.299,45	334.059,34	357.239,03	784.445,11	507.642,49	320.132,85	272.068,31	254.388,57	1.955.827,84	55.214,09	5.702.280,21	6.299.866,30
Contribuições											3.373.788,58	326.527,77	3.598.326,35
Receita Patronal	230.810,95	251.318,26	241.658,96	258.584,70	262.630,68	241.707,25	245.381,90	232.183,61	249.903,09	304.683,14	3.366.308,08	409.532,19	5.314.760,81
Rendimentos de Aplicação Financeira	230.810,95	251.318,26	241.658,96	258.584,70	276.740,38	241.707,25	245.381,90	232.183,61	239.398,89	304.683,14	368.568,08	409.532,19	2.774.631,00
Outras Receitas Patronais					2.899,30				11.861,20		1.896.740,00		2.311.191,90
Receita Apurável													
Receita Industrial													
Receita de Serviços													
Transferências Correntes	14.126.711,81	13.060.628,83	13.460.022,10	13.937.405,77	14.342.333,02	11.829.558,72	16.343.067,80	13.347.832,17	15.033.207,44	26.866.583,37	16.848.842,44	19.588.698,83	189.784.883,50
Cota-Parte do FPM	2.032.377,11	3.086.524,23	2.034.593,84	2.087.494,50	2.637.282,40	2.708.954,10	2.647.280,15	2.193.886,99	2.784.255,70	1.887.302,49	2.538.298,47	4.087.408,37	31.158.056,35
Cota-Parte do ICMS	6.895.487,36	5.743.933,13	6.027.819,09	6.178.015,16	6.864.985,47	4.258.151,20	6.315.899,70	6.558.885,42	7.096.165,62	7.115.323,45	6.197.138,36	7.647.189,82	78.262.019,78
Cota-Parte do IPVA	337.430,71	330.755,59	1.131.072,36	1.286.078,00	1.191.000,00	654.869,98	500.309,29	386.755,14	358.644,48	300.340,20	215.487,20	212.679,86	6.897.077,50
Cota-Parte do ITR	255.217,33	223.669,09	71.912,34	64.709,21	64.632,78	137.108,97	144.133,48	80.472,87	748.892,00	8.807.178,76	895.889,80	738.515,47	7.823.073,00
Transferências da LC nº 81/1989													
Transferências da FUNDEC	2.156.384,94	1.978.168,81	1.363.711,61	2.034.278,80	2.051.582,24	1.689.097,28	2.310.217,85	1.896.286,19	2.252.809,28	2.201.210,26	1.946.693,61	2.262.243,70	24.735.281,87
Outras Transferências Correntes	2.680.783,56	1.768.559,98	2.240.412,86	2.254.332,96	2.532.765,12	2.113.290,39	2.169.232,32	1.886.189,32	1.855.604,15	6.512.673,88	7.218.703,79	3.600.961,95	36.216.490,19
Outras Receitas Correntes	72.312,35	29.969,93	29.825,60	68.124,99	33.777,73	727.884,46	106.726,75	78.238,83	53.988,36	57.950,77	25.892,10	1.000.198,56	2.385.087,83
DEDUÇÕES (D)	1.876.108,34	1.875.580,27	1.853.179,37	1.861.759,25	1.851.700,98	1.605.432,45	2.138.453,56	1.845.419,81	1.985.028,91	3.617.029,02	1.829.376,64	2.282.683,38	24.998.261,98
Contrib. do Setor para o Plano de Previdência													
Compensações Financ. entre Regimes Previdenciários													
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários													
Dedução da Receita para Formação do FUNDEC	1.876.108,34	1.875.580,27	1.853.179,37	1.861.759,25	1.851.700,98	1.605.432,45	2.138.453,56	1.845.419,81	1.985.028,91	3.617.029,02	1.829.376,64	2.282.683,38	24.998.261,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RL) = (R) - (D)	18.294.598,49	14.691.205,59	16.085.618,57	15.944.269,15	17.896.151,90	14.787.886,61	18.857.295,08	15.259.935,96	17.199.998,70	32.567.815,18	21.104.979,31	23.571.243,31	227.841.266,85
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (R1)										300.000,00	1.000.000,00		1.308.320,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDORÇAMENTO (V) = (RL + R1)	18.294.598,49	14.691.205,59	16.085.618,57	15.944.269,15	17.896.151,90	14.787.886,61	18.857.295,08	15.259.935,96	17.199.998,70	32.867.815,18	22.104.979,31	22.571.243,31	229.341.056,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V6)													0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º (V8))	173.252,00	173.952,00	170.516,00	166.880,00	166.908,00	163.844,00	163.844,00	163.844,00	163.844,00	163.844,00	163.844,00	337.888,00	5.105.060,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (V9)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (R1) - (V) - (V6) - (V8) - (V9)	18.121.346,49	13.698.153,59	15.915.102,57	15.777.289,15	17.730.243,90	14.623.942,61	18.693.449,08	15.096.091,96	17.027.054,70	32.103.871,18	22.941.205,31	22.243.416,31	224.185.496,85

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)					



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	213.579.620,05	227.641.056,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.300.415,30	52.653.940,54
IPTU	5.087.875,00	4.249.029,58
ISS	28.578.559,00	21.448.185,41
ITBI	6.216.024,00	12.114.980,48
IRRF	8.118.091,00	11.139.464,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.299.866,30	3.702.280,21
Contribuições		2.599.236,35
Receita Patrimonial	2.838.799,00	5.314.760,81
Aplicações Financeiras (II)	2.774.631,00	3.303.569,31
Outras Receitas Patrimoniais	64.168,00	2.011.191,50
Transferências Correntes	153.218.232,75	164.787.931,52
Cota-Parte do FPM	25.073.386,48	25.611.196,52
Cota-Parte do ICMS	59.400.080,00	62.609.616,06
Cota-Parte do IPVA	5.571.736,00	5.560.815,00
Cota-Parte do ITR	6.258.459,00	9.625.944,38
Transferências da LC nº 61/1989	218.840,00	418.607,70
Transferências do FUNDEB	24.264.337,16	24.751.261,67
Outras Transferências Correntes	32.431.394,11	36.210.490,19
Demais Receitas Correntes	3.222.173,00	2.285.087,63
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	3.222.173,00	2.285.087,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	210.804.989,05	224.337.487,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	12.582.615,91	10.423.681,03
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	47.269,00	1.565.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	47.269,00	1.565.800,00
Transferências de Capital	12.535.346,91	8.857.881,03
Convênios	10.020.048,91	4.708.285,80
Outras Transferências de Capital	2.515.298,00	4.149.595,23
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	12.582.615,91	10.423.681,03
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	223.387.604,96	234.761.168,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	223.387.604,96	234.761.168,57

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	209.085.010,37	202.637.206,82	198.260.137,10	196.183.648,04	1.885.232,49	269.763,33	269.763,33
Pessoal e Encargos Sociais	101.497.629,97	101.435.589,71	101.435.589,71	100.502.393,54			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	219.000,00	214.916,17	214.916,17	214.916,17			
Outras Despesas Correntes	107.368.380,40	100.986.700,94	96.609.631,22	95.466.338,33	1.885.232,49	269.763,33	269.763,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVII - XIX)	208.866.010,37	202.422.290,65	198.045.220,93	195.968.731,87			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	28.873.662,37	24.652.768,09	17.513.233,19	17.513.233,19	742.062,83	5.074.405,03	5.074.405,03
Investimentos	22.326.870,99	18.134.727,76	12.167.664,86	12.167.664,86	742.062,83	5.074.405,03	5.074.405,03
Inversões Financeiras	2.389.603,50	2.389.602,50	1.217.130,50	1.217.130,50			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	2.389.603,50	2.389.602,50	1.217.130,50	1.217.130,50			
Amortização da Dívida (XXVII)	4.157.187,88	4.128.437,83	4.128.437,83	4.128.437,83			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	24.716.474,49	20.524.330,26	13.384.795,36	13.384.795,36	742.062,83	5.074.405,03	5.074.405,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	233.582.484,86	222.946.620,91	211.430.016,29	209.353.527,23	2.627.295,32	5.344.168,36	5.344.168,36
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	233.582.484,86	222.946.620,91	211.430.016,29	209.353.527,23	2.627.295,32	5.344.168,36	5.344.168,36

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	17,436,177,66
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIIa + XXXIIIIb + XXXIIIIc))	17,436,177,66

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2,082,556,88

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3,303,569,31
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	45,000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	20,694,746,97

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4,948,108,71	9,394,691,40
DEDUÇÕES (XL)	15,188,650,93	33,709,480,58
Disponibilidade de Caixa	15,188,650,93	33,709,480,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	24,522,253,26	39,884,806,38
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5,784,330,77	5,233,524,51
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3,549,271,56	941,801,29
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-10,240,542,22	-24,314,789,18

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	14,074,246,96

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4,557,187,88

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	550,806,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	14,625,053,22

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	11,366,483,91

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11,783,436,78
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	11,783,436,78
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder-Órgão	Poder-Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (l)											
PODER EXECUTIVO	196,707.37	5,587,623.40	2,627,295.32		3,157,035.45	148,298.31	6,718,546.90	5,344,168.36	5,344,168.36	1,522,678.85	0.00
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (m)											
TOTAL (n) = l + m	196,707.37	5,587,623.40	2,627,295.32		3,157,035.45	148,298.31	6,718,546.90	5,344,168.36	5,344,168.36	1,522,678.85	0.00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder-Órgão - Intra	Poder-Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (l)											
PODER EXECUTIVO											
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	28.873.662,37	24.652.768,09	4.220.894,28
Investimentos	22.326.870,99	18.134.727,76	4.192.143,23
Inversões Financeiras	2.389.603,50	2.389.602,50	1,00
Amortização da Dívida	4.157.187,88	4.128.437,83	28.750,05
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	28.873.662,37	24.652.768,09	4.220.894,28

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	28.873.662,37	24.652.768,09	4.220.894,28

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				
2097				
2098				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2024				



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				
2097				
2098				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Receita de Alienação de Bens Móveis	200.867,00	1.590.371,45	-1.389.504,45
Receita de Alienação de Bens Imóveis	47.269,00	1.565.800,00	-1.518.531,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	153.598,00	24.571,45	129.026,55

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						SALDO (h) = (d-e)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	8,551.00	5,705.68	5,705.68	5,705.68			2,845.32
DESPESAS DE CAPITAL	8,551.00	5,705.68	5,705.68	5,705.68			2,845.32
Investimentos	8,551.00	5,705.68	5,705.68	5,705.68			2,845.32
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)		
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
	CNPJ: 03648540000174		
	Exercício: 2025		
	Período de referência: 6º bimestre		

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2024 (I)	2025 (I) = (Ib - (If + Ig))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	5.868,32	1.584.665,77	1.590.534,09

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	220,763,706.80
Previsão Atualizada	226,162,235.96
Receitas Realizadas	238,064,737.88
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11,879,636.78
DESPESAS	
Dotação Inicial	220,763,706.80
Dotação Atualizada	238,054,872.74
Despesas Empenhadas	227,289,974.91
Despesas Liquidadas	215,773,370.29
Despesas Pagas	213,696,881.23
Superávit Orçamentário	10,774,762.97

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	227,289,974.91
Despesas Liquidadas	215,773,370.29

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	227,641,056.85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	226,341,056.85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	224,185,496.85

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	2,082,556.88	17,436,177.66	837.25
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4,557,187.88	14,074,246.96	308.84

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5,784.330,77	0,00	2,627,295,32	3,157,035,45
Poder Executivo	5,784.330,77	0,00	2,627,295,32	3,157,035,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6,866,845,21	1,522,676,85	5,344,168,36	0,00
Poder Executivo	6,493,997,31	1,522,676,85	4,971,320,46	0,00
Poder Legislativo	372,847,90	0,00	372,847,90	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	12,651,175,98	1,522,676,85	7,971,463,68	3,157,035,45

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44,443,697,99	25,00	30,95
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17,363,850,96	70,00	83,44
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	24,652,768,09	4,220,894,28

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Recetta da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Recetta da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Recetta da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Recetas da Alienação de Ativos	1,590,371,45	-1,389,504,45
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	5,705,68	2,845,32

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	48,030,361,75	15,00	27,55

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by DJIONY ALMEIDA MAZUR:01066163154 Date: 2026.01.29 15:58:24 AMT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Diamantino - MT
Assinatura: 2
Digitally signed by FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR:39787435153 Date: 2026.01.29 16:00:47 AMT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Diamantino - MT
Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5


As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

GABINETE DO PREFEITO
DECLARACAO RGF 3º QUADR_2025-DTNO

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	«MR-1»	«MR-10»	«MR-6»	«MR-7»	«MR-4»	«MR-5»	«MR-8»	«MR-3»	«MR-2»	«MR-1»	«MR-»			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.451.643,73	8.432.149,22	8.698.135,32	8.449.272,54	8.139.042,15	8.412.176,07	8.886.710,54	8.744.719,33	8.838.308,65	8.659.659,69	8.544.950,18	15.166.458,79	110.297.282,21	-
Pessoal Ativo	8.451.643,73	7.722.210,97	7.675.473,50	7.305.498,49	7.558.447,42	7.475.108,65	7.763.566,94	7.669.336,79	7.532.532,86	7.625.296,89	7.565.800,73	12.528.454,65	96.790.381,62	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.979.668,64	6.785.225,63	6.657.294,17	6.222.838,62	6.506.233,59	6.473.347,90	6.751.958,45	6.745.131,42	6.633.565,85	6.704.177,29	6.637.905,04	10.750.866,48	83.889.233,28	-
Obrigações Patronais	1.480.375,09	936.885,14	1.018.179,33	1.082.639,87	1.052.213,83	1.001.760,75	1.011.608,49	824.205,37	918.967,01	921.109,60	927.895,69	1.777.588,17	12.901.138,34	-
Pessoal Inativo e Pensionistas														-
Aposentadorias, Reservas e Reformas														-
Pensões														-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		689.938,25	936.661,82	1.143.774,05	572.194,73	937.067,42	1.105.143,80	1.175.378,54	1.286.375,79	1.033.322,80	1.078.149,45	2.638.914,14	13.507.090,59	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.322.036,62	830.904,01	180.533,89	178.678,85	183.296,80	178.673,87	184.799,31	197.498,69	194.965,98	226.483,62	194.771,09	368.956,86	4.242.086,69	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													35.963,28	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	493.592,20		4.207,53	1.402,51	4.252,36	1.402,51	1.402,51	1.402,51	6.768,77	5.863,66	15.580,95	1.294,69	537.470,20	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	840.333,74	668.686,77											1.309.695,51	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	188.400,68	162.417,24	176.329,36	177.274,34	179.086,44	173.271,36	183.369,80	196.094,18	188.196,31	184.836,68	178.190,14	367.162,17	2.389.632,70	-
Pensão substitutiva referente ao período de afastamento, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Patente (ADCT, art. 38, §2º)														-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	7.129.117,11	7.581.345,21	8.438.601,43	8.270.593,69	7.947.243,35	8.235.502,20	8.683.911,23	8.547.218,84	8.643.343,57	8.432.126,07	9.360.179,09	14.797.611,93	106.054.295,52	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	227.641,056,85	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.300.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.155.560,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	224.185,496,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIla + IIlb)	106.054.295,52	47,31
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	121.060.168,30	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	115.007.159,89	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	108.954.151,47	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício de Descumprimento do Limite			Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-d)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI x V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16,681,361.23	15,247,061.13	13,803,761.98	20,011,669.44
Dívida Mobiliária - DC (I)	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Contratual	16,681,361.23	15,247,061.13	13,803,761.98	20,011,669.44
Empréstimos	8,712,227.81	8,502,436.85	8,292,645.89	3,209,029.02
Internos	8,712,227.81	8,502,436.85	8,292,645.89	3,209,029.02
Externos	0.00	0.00	0.00	0.00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0.00	0.00	0.00	0.00
Financiamentos	174,000.41	174,000.41	174,000.41	0.00
Internos	174,000.41	174,000.41	174,000.41	0.00
Externos	0.00	0.00	0.00	0.00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	7,795,133.01	6,570,623.87	5,337,115.68	16,802,640.42
De Tributos	7,795,133.01	6,570,623.87	5,337,115.68	16,802,640.42
De Contribuições Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0.00
De Demais Contribuições Sociais	0.00	0.00	0.00	0.00
Do FGTS	0.00	0.00	0.00	0.00
Com Instituição Não Financeira	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Dívidas Contratuais	0.00	0.00	0.00	0.00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES (II)	21,333,505.54	24,998,402.63	19,331,143.81	33,749,930.10
Disponibilidade de Caixa	20,776,274.33	24,441,171.42	18,773,912.60	33,749,930.10
Disponibilidade de Caixa Bruta	24,522,253.26	30,320,233.91	24,241,083.24	39,884,806.38
(-) Restos a Pagar Processados	196,707.37	4,209,878.42	3,472,248.45	5,193,074.99
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3,549,271.56	1,669,184.07	1,994,922.19	941,801.29
Demais Haveres Financeiros	557,231.21	557,231.21	557,231.21	0.00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-4,652,144.31	-9,751,341.50	-5,527,381.83	-13,738,260.66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	205,941,862.63	208,446,005.55	206,320,795.54	227,641,056.85
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2,010,034.00	2,010,034.00	178,633.00	1,300,000.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	203,931,828.63	206,435,971.55	206,142,162.54	226,341,056.85
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV)	8.18	7.39	6.70	8.84
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-2.28	-4.72	-2.68	-6.07
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	244,718,194.36	247,723,165.86	247,370,595.05	271,609,268.22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	220,246,374.92	222,950,849.27	222,633,535.54	244,448,341.40
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1,992,831.61	1,992,831.61	1,992,831.61	295,759.89
Passivo Atuarial	0.00	0.00	0.00	0.00
RP Não-Processados	148,298.31	3,832,458.30	2,704,770.22	11,128,682.55
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Contratual de PPP	0.00	0.00	0.00	0.00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
Apropriação de Depósitos Judiciais		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte						Exercício do segundo período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte						Segundo período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (f-a)	Limite (k) = (e)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	205.941.862,63	208.446.005,55	206.320.795,54	227.641.056,85
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	2.010.034,00	2.010.034,00	178.633,00	1.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	203.931.828,63	206.435.971,55	206.142.162,54	226.341.056,85
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	44.865.002,30	45.415.913,74	45.351.275,76	49.795.032,51
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	40.378.502,07	40.874.322,37	40.816.148,18	44.815.529,26
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	227.641.056,85	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.300.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	226.341.056,85	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	36.214.569,10	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	32.593.112,19	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.843.873,98	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar							
	DEPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios (Do Exercício Anterior) (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (d)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b)+(c)+(d)-(e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	11.039.863,50	3.105.270,57	901.423,53	0,00	0,00	7.933.169,48	5.357.835,94	1.645.333,54
Recursos Não Vinculados de Impostos	9.598.821,94	3.101.215,57	901.423,53			5.595.182,84	5.174.726,44	3.761.795,40
Outros Recursos Não Vinculados	1.441.041,56	0,00				1.437.986,64	183.109,50	1.274.577,14
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	28.396.894,90	51.764,88	1.114.616,01	0,00	0,00	27.230.514,03	5.770.846,61	21.459.667,42
Recursos Vinculados à Educação	1.727.284,74		162.877,91			1.564.406,83	43.397,47	1.521.209,36
Transferências do FUNDEB	1.282.626,90		162.877,91			1.119.649,08		1.119.649,08
Outros Recursos Vinculados à Educação	444.657,75					444.757,75	43.397,47	407.560,28
Recursos Vinculados à Saúde	13.803.423,61	74,88	256.638,10			13.563.710,63	1.884.236,17	11.679.384,46
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	13.803.423,61	74,88	256.638,10			13.563.710,63	1.884.236,17	11.679.384,46
Outros Recursos Vinculados à Saúde								
Recursos Vinculados à Assistência Social	313.274,43	400,00				312.874,43	3.599,96	309.274,47
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)								
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	9.680.720,03	51.290,00	695.000,00			8.934.430,03	3.548.341,57	5.385.488,46
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (saúde, Educação, Saúde e Assistência)	6.195.865,33		695.000,00			5.500.865,33	1.248.341,57	4.251.523,76
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	3.484.854,70	51.290,00				3.433.564,70	2.300.000,00	1.133.564,70
Demais Vinculações Legais	2.847.454,09					2.847.454,09	295.581,44	2.557.072,65
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)								
Recursos de Aneção de Bens/Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	1.590.534,09					1.590.534,09		1.590.534,09
Outras Vinculações Legais	448.241,72					448.241,72	228.437,51	219.804,21
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	708.478,28					708.478,28	62.143,33	646.734,95
Recursos Extraorçamentários								
Outras Vinculações	7.238,02					7.238,02		7.238,02
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)								
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)								
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repetição (Plano Financeiro)								
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração								
TOTAL (IV) = (I) + (II) + (III)	39.436.758,50	3.157.035,45	2.036.039,54			34.233.683,51	11.126.682,55	23.105.000,96

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03648540000174
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida		227.641.056,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		226.341.056,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		224.185.496,85

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	106,054,295,52	47,31
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <=>	121,060,168,30	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <=>	115,007,159,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	108,954,151,47	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-13,738,260,66	-6,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	271,609,268,22	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49,795,032,51	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	36,214,569,10	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	15,843,873,98	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	11,128,682,55	23,105,000,96

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by DJIONY ALMEIDA MAZUR:01066163154 Date: 2026.01.26 12:05:08 AMT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Diamantino - MT
Assinatura: 2
Digitally signed by FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR:39787435153 Date: 2026.01.30 11:09:58 AMT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Diamantino - MT
Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6


As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**GABINETE DO PREFEITO**
SICONFI-RECIBO-06.7M.V6-N_RGF_3°QUAD_2026-DTNO

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Diamantino - MT (MT)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	3º quadrimestre
Exercício:	2025
Assinatura(s):	• Nome: FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR <i>Titular do Poder Executivo</i> CPF: 397.874.351-53 Data: 30/01/2026 11:10:28 • Nome: DJIONY ALMEIDA MAZUR <i>Contador Responsável</i> CPF: 010.661.631-54 Data: 26/01/2026 12:05:37

O **Código do Recibo** da declaração homologada em 30/01/2026, às 11:10:35, é:

06.7M.V6-N

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RREO - 6º BIMESTRE 2025 e RGF - 3º QUADRIMESTRE DE 2025

O **Município de Sapezal/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, em cumprimento ao disposto no Art. 165, §3º da Constituição Federal, no Art.77, §7º da Lei Orgânica Municipal, combinado conforme disposto nos Arts. 52, *caput*, e 55, §2º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - LRF, torna público que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO relativos ao 6º Bimestre de 2025, e RGF, Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2025, encontram-se afixados no quadro mural do saguão do Paço Municipal, da Câmara Municipal, e publica-

dos no site https://www.sapezal.mt.gov.br/portal/contas_publicas/ e no Portal da Transparência do município e no Diário Oficial dos Municípios - AMM.

Sapezal/MT, 30 de janeiro de 2026.

Adriana de Oliveira Favero

CRC - MT 015387/O-8

Contadora

Sandra Regina Neumann Schwingel

Secretária de Finanças e Orçamento

Ocipe Alexandre de Oliveira de Lima

Controlador Interno

CLAUDIO JOSE SCARIOTE

Prefeito Municipal

RGF



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025

Página: 1 / 2
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.919,028.96	10.340.653.76	10.562.331.02	11.244.175.77	10.652.267.79	10.678.089.11	11.150.814.84	10.915.564.58	11.016.953.64	11.764.483.56	11.375.648.11	24.750.471.57	143.370.482.71	8.386.32
Pessoal Ativo	8.919,028.96	10.340.653.76	10.562.331.02	11.244.175.77	10.652.267.79	10.678.089.11	11.150.814.84	10.915.564.58	11.016.953.64	11.764.483.56	11.375.648.11	24.750.471.57	143.370.482.71	8.386.32
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.826,122.68	9.111.683.33	9.301.784.95	9.959.745.73	9.367.782.11	9.379.820.03	9.860.994.06	9.596.104.99	9.682.315.42	10.427.795.30	10.036.525.10	22.256.565.10	126.810.238.80	8.386.32
Obrigações Patronais	1.092.906.28	1.228.970.43	1.260.546.07	1.284.430.04	1.284.485.68	1.298.269.08	1.289.820.78	1.319.459.59	1.334.638.22	1.336.688.26	1.336.123.01	2.493.906.47	16.560.243.91	0.00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Pensões	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	821.920.10	371.047.15	368.979.05	234.620.09	213.714.43	306.088.18	288.173.36	270.474.04	279.954.04	211.869.97	196.613.53	1.637.114.36	5.200.568.30	49.495.36
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	635.656.33	200.106.53	198.875.26	76.304.73	53.898.81	146.181.31	124.355.68	43.644.82	50.216.10	50.234.96	82.123.51	1.229.798.00	2.891.396.04	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	21.840.88	21.840.88	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	45.793.12	45.793.12	49.495.36
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	186.263.77	170.940.62	170.103.79	158.315.36	159.815.62	159.908.87	163.817.68	226.829.22	229.737.94	161.635.01	114.490.02	339.682.36	2.241.538.26	0.00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.097.108.86	9.969.606.61	10.193.351.97	11.009.555.68	10.438.553.36	10.372.000.93	10.862.641.48	10.645.090.54	10.736.999.60	11.552.613.59	11.179.034.58	23.113.357.21	138.169.914.41	-41.109.04
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													301.069.777,09	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													116.616,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													2.322.540,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													298.630.621,06	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + V)													138.128.805,37	46,25%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													161.260.535,37	54%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													153.197.508,60	51,3%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													145.134.481,83	48,6%

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Emissão: 30/01/2026, às 06:59:12.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



Nota:

MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025

Página: 2 / 2
Exercício de 2025

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página : 1 / 1
Exercício de 2025

ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	59.874.587,13	75.517.855,03	67.162.921,70	53.238.086,11
Disponibilidade de Caixa¹	59.010.561,42	74.683.716,91	66.330.001,20	52.468.735,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	60.826.402,15	75.610.936,55	67.282.626,84	56.476.411,77
(-) Restos a Pagar Processados	1.650.758,38	16.193,03	0,00	3.059.290,92
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	165.082,35	911.026,61	952.625,64	948.385,20
Demais Haveres Financeiros	864.025,71	834.138,12	832.920,50	769.350,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-59.874.587,13	-75.517.855,03	-67.162.921,70	-53.238.086,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	270.451.328,56	282.984.219,08	287.943.945,52	301.069.777,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.750.044,00	2.750.044,00	213.184,00	116.616,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	267.701.284,56	280.234.175,08	287.730.761,52	300.953.161,06
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0%	0%	0%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-22.37%	-26.95%	-23.34%	-17.69%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	321.241.541,47	336.281.010,10	345.276.913,82	361.143.793,27
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	289.117.387,32	302.652.909,09	310.749.222,44	325.029.413,94
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)²	6.258,76	6.258,76	5.969,46	5.969,46
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	15.453.818,41	6.833.630,10	2.031.689,22	17.353.668,58
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Emissão: 30/01/2026, às 07:03:57.

1. A Disponibilidade de Caixa não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 1
Exercício de 2025

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	270.451.328,56	282.984.219,08	287.943.945,52	301.069.777,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.750.044,00	2.750.044,00	213.184,00	116.616,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	267.701.284,56	280.234.175,08	287.730.761,52	300.953.161,06
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	58.894.282,60	61.651.518,52	63.300.767,53	66.209.695,43
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	53.004.854,34	55.486.366,67	56.970.690,78	59.588.725,89

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL. Emissão: 30/01/2026, às 06:59:16.

Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Página: 1/ 1
Exercício de 2025

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ENTIDADES : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	301.069.777,09	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	116.616,03	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	300.953.161,06	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	48.152.505,77	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	43.337.255,19	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.066.721,27	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Emissão: 30/01/2026, às 06:59:47.
Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ATÉ 3º QUADRIMESTRE DE 2025

Página : 1 / 2
Exercício de 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RS 1.00
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					(i) = (g-h)
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	30.383.848,13	0,00	2.466.217,86	38.791,57	0,00	0,00	27.878.838,70	11.492.067,80	0,00	16.386.770,90
Recursos Não Vinculados de Impostos	28.735.996,67	0,00	2.374.963,31	38.791,57	0,00	0,00	26.322.241,79	10.963.515,48	0,00	15.358.726,31
Outros Recursos não Vinculados	1.647.851,46	0,00	91.254,55	0,00	0,00	0,00	1.556.596,91	528.552,32	0,00	1.028.044,59
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	26.049.301,99	0,00	577.499,94	0,00	1.101.377,74	0,00	24.370.424,31	5.822.809,21	0,00	18.547.615,10
Recursos Vinculados à Educação	2.799.297,18	0,00	135.693,59	0,00	0,00	0,00	2.663.603,59	405.723,57	0,00	2.257.880,02
Transferências do FUNDEB	1.060.070,42	0,00	71.684,29	0,00	0,00	0,00	988.386,13	0,00	0,00	988.386,13
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.739.226,76	0,00	64.009,30	0,00	0,00	0,00	1.675.217,46	405.723,57	0,00	1.269.493,89
Recursos Vinculados à Saúde	5.714.027,44	0,00	255.804,64	0,00	0,00	0,00	5.458.222,80	1.448.808,49	0,00	4.009.414,31
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	5.296.812,78	0,00	255.804,64	0,00	0,00	0,00	5.041.008,14	1.448.808,49	0,00	3.592.199,65
Outros Recursos Vinculados à Saúde	417.214,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.214,66	0,00	0,00	417.214,66
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.480.355,05	0,00	15.664,86	0,00	0,00	0,00	1.464.690,19	423.009,57	0,00	1.041.680,62
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	12.130.569,74	0,00	53.060,36	0,00	0,00	0,00	12.077.509,38	2.509.208,63	0,00	9.568.300,75
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	10.846.994,78	0,00	28.883,62	0,00	0,00	0,00	10.818.111,16	2.000.581,35	0,00	8.817.529,81
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.283.574,96	0,00	24.176,74	0,00	0,00	0,00	1.259.398,22	508.627,28	0,00	750.770,94
Demais Vinculações Legais	2.848.720,44	0,00	117.276,49	0,00	0,00	0,00	2.731.443,95	1.036.058,95	0,00	1.695.385,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	593.297,92	0,00	13.653,96	0,00	0,00	0,00	579.643,96	115.791,95	0,00	463.852,01
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	869.107,21	0,00	103.082,53	0,00	0,00	0,00	766.024,68	698,88	0,00	765.325,80
Outras Vinculações Legais	1.386.315,31	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	1.385.775,31	919.568,12	0,00	466.207,19
Recursos Extraorçamentários	1.076.332,14	0,00	0,00	0,00	1.101.377,74	0,00	-25.045,60	0,00	0,00	-25.045,60
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	56.433.150,12	0,00	3.043.717,80	38.791,57	1.101.377,74	0,00	52.249.263,01	17.314.877,01	0,00	34.934.386,00



Extra Oficial

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL. Emissão: 30/01/2026, às 07:05:44.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 3º Quadrimestre de 2025

Página : 1 / 1
Exercício de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		301.069.777,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		300.953.161,06	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		298.630.621,06	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		138.128.805,37	46,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		161.260.535,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		153.197.508,60	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		145.134.481,83	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-53.252.763,57	-17,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		361.143.793,27	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		66.209.695,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		48.152.505,77	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		21.066.721,27	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		17.314.877,01	34.934.386,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL. Emissão: 30/01/2026, às 07:10:22.
Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO

RREO



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 5
Data: 30/01/2026
Exercício de 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	270.000.000,00	310.967.639,08	55.557.908,26	17,87	323.575.403,99	104,05	-12.607.764,91
RECEITAS CORRENTES	260.409.100,00	293.221.204,09	52.441.852,63	17,88	301.069.777,09	102,68	-7.848.573,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	60.819.420,00	61.830.374,55	11.422.092,70	18,47	63.156.340,50	102,14	-1.325.965,95
Impostos	55.097.520,00	55.602.478,07	10.838.604,01	19,49	56.757.795,67	102,08	-1.155.317,60
Taxas	5.721.900,00	6.227.896,48	583.488,69	9,37	6.396.031,17	102,70	-168.134,69
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	2.513,66	0,00	-2.513,66
CONTRIBUIÇÕES	2.742.400,00	2.742.400,00	466.719,30	17,02	2.752.615,19	100,37	-10.215,19
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.742.400,00	2.742.400,00	466.719,30	17,02	2.752.615,19	100,37	-10.215,19
RECEITA PATRIMONIAL	4.408.800,00	7.837.406,06	1.441.601,58	18,39	10.166.386,38	129,72	-2.328.980,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.400,00	18.400,00	3.490,33	18,97	19.873,42	108,01	-1.473,42
Valores Mobiliários	4.390.400,00	5.932.012,03	1.438.111,25	24,24	8.259.518,93	139,24	-2.327.506,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	1.886.994,03	0,00	0,00	1.886.994,03	100,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 5
Data: 30/01/2026
Exercício de 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.243.080,00	220.197.784,65	38.985.159,89	17,70	224.118.442,86	101,78	-3.920.658,21
Transferências da União e de suas Entidades	49.452.100,00	59.194.561,38	11.537.642,94	19,49	61.942.629,11	104,64	-2.748.067,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	101.954.580,00	113.307.325,60	18.937.947,40	16,71	114.065.238,64	100,67	-757.913,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	-170.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	40.790.400,00	47.649.897,67	8.313.886,63	17,45	47.544.381,75	99,78	105.515,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	46.000,00	46.000,00	25.682,92	55,83	396.193,36	861,29	-350.193,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	195.400,00	613.238,83	126.279,16	20,59	875.992,16	142,85	-262.753,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	86.000,00	102.484,11	37.890,94	36,97	291.819,27	284,75	-189.335,16
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	356.962,79	62.576,90	17,53	403.792,61	113,12	-46.829,82
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424,11	0,00	-1.424,11
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	13.900,00	13.900,00	3.326,62	23,93	20.004,60	143,92	-6.104,60
Demais Receitas Correntes	95.500,00	139.891,93	22.484,70	16,07	158.951,57	113,62	-19.059,64
RECEITAS DE CAPITAL	9.590.900,00	17.746.434,99	3.116.055,63	17,56	22.505.626,90	126,82	-4.759.191,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.490.900,00	1.985.692,48	163.045,11	8,21	2.160.415,83	108,80	-174.723,35
Alienação de Bens Móveis	91.000,00	585.792,48	2.152,00	0,37	1.125.442,64	192,12	-539.650,16
Alienação de Bens Imóveis	1.399.900,00	1.399.900,00	160.893,11	11,49	1.034.973,19	73,93	364.926,81
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.100.000,00	15.760.742,51	2.953.010,52	18,74	20.345.211,07	129,09	-4.584.468,56
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	579.685,00	609.622,72	105,16	1.234.961,95	213,04	-655.276,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.100.000,00	15.181.057,51	2.343.387,80	15,44	19.110.249,12	125,88	-3.929.191,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 3 / 5
Data: 30/01/2026
Exercício de 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	270.000.000,00	310.967.639,08	55.557.908,26	17,87	323.575.403,99	104,05	-12.607.764,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	270.000.000,00	310.967.639,08	55.557.908,26	17,87	323.575.403,99	104,05	-12.607.764,91
DÉFICIT (VI)	---	---	---	---	9.745.048,19	---	---
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	270.000.000,00	310.967.639,08	55.557.908,26	17,87	333.320.452,18	107,19	---
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	40.577.276,55	---	---	40.577.276,55	---	---
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	---	40.577.276,55	---	---	40.577.276,55	---	---



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 4 / 5
Data: 30/01/2026
Exercício de 2025

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	270.000.000,00	352.044.221,53	51.125.790,45	333.320.452,18	18.723.769,35	67.766.899,45	315.991.229,67	36.052.991,86	312.931.938,75	17.329.222,51
DESPESAS CORRENTES	235.406.200,00	290.763.840,01	48.501.697,25	283.443.734,31	7.320.105,70	61.287.354,83	276.334.398,33	14.429.441,68	273.368.389,06	7.109.335,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.400.000,00	151.576.869,83	37.114.489,58	149.180.671,65	2.396.198,18	37.294.143,21	149.172.285,33	2.404.584,50	147.931.490,92	8.386,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.006.200,00	139.186.970,18	11.387.207,67	134.263.062,66	4.923.907,52	23.993.211,62	127.162.113,00	12.024.857,18	125.436.898,14	7.100.949,66
DESPESAS DE CAPITAL	33.798.000,00	60.484.581,52	2.624.093,20	49.876.717,87	10.607.863,65	6.479.544,62	39.656.831,34	20.827.750,18	39.563.549,69	10.219.886,53
INVESTIMENTOS	33.798.000,00	60.484.581,52	2.624.093,20	49.876.717,87	10.607.863,65	6.479.544,62	39.656.831,34	20.827.750,18	39.563.549,69	10.219.886,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	795.800,00	795.800,00	---	---	795.800,00	---	---	795.800,00	---	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	270.000.000,00	352.044.221,53	51.125.790,45	333.320.452,18	18.723.769,35	67.766.899,45	315.991.229,67	36.052.991,86	312.931.938,75	17.329.222,51
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	270.000.000,00	352.044.221,53	51.125.790,45	333.320.452,18	18.723.769,35	67.766.899,45	315.991.229,67	36.052.991,86	312.931.938,75	17.329.222,51
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	0,00	---	---	7.584.174,32	---	10.643.465,24	---
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	270.000.000,00	352.044.221,53	51.125.790,45	333.320.452,18	---	67.766.899,45	323.575.403,99	---	323.575.403,99	17.329.222,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---	---



Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL. Emissão: 30/01/2026, às 06:07:53.
Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 3
Data de emissão: 30/01/2026
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	270.000.000,00	352.044.221,53	51.125.790,45	333.320.452,18	100,00	18.723.769,35	67.766.899,45	315.991.229,67	100,00	36.052.991,86	17.329.222,51
LEGISLATIVA	9.800.000,00	9.505.000,00	1.222.749,62	8.471.004,45	2,54	1.033.995,55	1.758.193,70	8.456.658,95	2,68	1.048.341,05	14.345,50
AÇÃO LEGISLATIVA	9.800.000,00	9.505.000,00	1.222.749,62	8.471.004,45	2,54	1.033.995,55	1.758.193,70	8.456.658,95	2,68	1.048.341,05	14.345,50
ADMINISTRAÇÃO	23.515.250,00	27.709.150,87	5.103.379,62	27.299.478,56	8,19	409.672,31	6.120.003,29	26.405.104,52	8,36	1.304.046,35	894.374,04
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.136.000,00	5.991.951,45	1.077.687,15	5.946.599,72	1,78	45.351,73	1.263.593,38	5.792.434,97	1,83	199.516,48	154.164,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.353.250,00	20.702.803,25	3.823.265,57	20.339.558,16	6,10	363.245,09	4.655.579,18	19.600.945,04	6,20	1.101.858,21	738.613,12
CONTROLE INTERNO	1.026.000,00	1.014.396,17	202.426,90	1.013.320,68	0,30	1.075,49	200.830,73	1.011.724,51	0,32	2.671,66	1.596,17
SEGURANÇA PÚBLICA	1.303.000,00	2.574.674,89	359.999,18	2.537.669,49	0,76	37.005,40	527.856,13	2.456.180,93	0,78	118.493,96	81.488,56
POLICIAMENTO	1.303.000,00	2.574.674,89	359.999,18	2.537.669,49	0,76	37.005,40	527.856,13	2.456.180,93	0,78	118.493,96	81.488,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.001.040,00	14.131.243,08	1.635.636,35	13.025.279,33	3,91	1.105.963,75	2.699.763,21	11.865.004,38	3,75	2.266.238,70	1.160.274,95
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.062.000,00	4.288.600,31	610.972,59	3.993.263,34	1,20	295.336,97	1.027.797,93	3.180.289,93	1,01	1.108.310,38	812.973,41
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	758.000,00	1.768.297,64	173.489,86	1.640.003,98	0,49	128.293,66	276.026,91	1.567.831,19	0,50	200.466,45	72.172,79
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	61.100,00	286.016,91	0,00	184.800,60	0,06	101.216,31	1.556,00	183.244,60	0,06	102.772,31	1.556,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	657.000,00	691.000,00	24.000,00	690.209,91	0,21	790,09	123.516,00	690.209,91	0,22	790,09	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.421.940,00	7.075.643,47	827.173,90	6.501.361,87	1,95	574.281,60	1.270.866,37	6.227.789,12	1,97	847.854,35	273.572,75
DEMAIS SUBFUNÇÕES	41.000,00	21.684,75	0,00	15.639,63	0,00	6.045,12	0,00	15.639,63	0,00	6.045,12	0,00
SAÚDE	66.373.850,00	81.491.180,19	11.653.199,69	78.084.628,03	23,43	3.406.552,16	16.111.377,75	74.755.114,83	23,66	6.736.065,36	3.329.513,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.216.000,00	5.455.078,70	1.201.378,20	5.386.326,19	1,62	68.752,51	1.286.645,80	5.328.033,27	1,69	127.045,43	58.292,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	32.090.750,00	38.790.617,56	3.731.388,44	37.751.824,35	11,33	1.038.793,21	6.996.416,68	34.957.743,25	11,06	3.832.874,31	2.794.081,10
ATENÇÃO BÁSICA	25.824.500,00	32.594.039,62	5.995.556,90	30.477.216,51	9,14	2.116.823,11	6.823.335,49	30.072.353,26	9,52	2.521.686,36	404.863,25
DEMAIS SUBFUNÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.290.600,00	2.326.731,49	276.975,81	2.297.796,01	0,69	28.935,48	534.143,99	2.249.898,84	0,71	76.832,65	47.897,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.045.000,00	1.197.460,30	236.245,05	1.067.117,37	0,32	130.342,93	236.467,52	1.058.013,04	0,33	139.447,26	9.104,33
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	897.000,00	1.117.252,52	211.655,29	1.104.347,60	0,33	12.904,92	234.368,27	1.089.073,17	0,34	28.179,35	15.274,43
TRABALHO	277.000,00	286.307,49	55.565,06	273.132,65	0,08	13.174,84	60.823,63	269.507,10	0,09	16.800,39	3.625,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	277.000,00	286.307,49	55.565,06	273.132,65	0,08	13.174,84	60.823,63	269.507,10	0,09	16.800,39	3.625,55



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 2 / 3
Data de emissão: 30/01/2026
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO	97.317.260,00	120.549.538,84	23.400.296,30	116.094.835,13	34,83	4.454.703,71	25.060.495,58	111.528.083,70	35,29	9.021.455,14	4.566.751,43
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.107.000,00	4.724.996,57	917.898,22	4.668.811,19	1,40	56.185,38	990.984,85	4.552.930,84	1,44	172.065,73	115.880,35
DEMAIS SUBFUNÇÕES	13.883.500,00	18.181.004,34	2.983.370,62	17.894.023,01	5,37	286.981,33	2.929.082,32	16.996.786,15	5,38	1.184.218,19	897.236,86
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.138.000,00	1.138.000,00	-0,03	1.137.999,97	0,34	0,03	189.666,66	1.137.999,97	0,36	0,03	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	29.006.000,00	34.016.799,42	5.280.254,93	32.128.813,41	9,64	1.887.986,01	5.719.493,53	31.554.798,66	9,99	2.462.000,76	574.014,75
ENSINO FUNDAMENTAL	45.084.200,00	56.813.878,80	13.975.883,41	56.276.099,93	16,88	537.778,87	14.644.104,24	53.405.602,23	16,90	3.408.276,57	2.870.497,70
ENSINO PROFISSIONAL	76.000,00	96.000,00	13.287,20	94.911,68	0,03	1.088,32	23.010,40	82.928,28	0,03	13.071,72	11.983,40
ENSINO SUPERIOR	5.022.560,00	5.578.859,71	229.601,95	3.894.175,94	1,17	1.684.683,77	564.153,58	3.797.037,57	1,20	1.781.822,14	97.138,37
CULTURA	2.685.300,00	3.642.627,31	376.821,54	3.279.301,93	0,98	363.325,38	558.198,71	3.156.151,80	1,00	486.475,51	123.150,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	519.000,00	637.096,17	87.933,83	626.958,91	0,19	10.137,26	135.296,90	593.444,71	0,19	43.651,46	33.514,20
DIFUSÃO CULTURAL	2.166.300,00	3.005.531,14	288.887,71	2.652.343,02	0,80	353.188,12	422.901,81	2.562.707,09	0,81	442.824,05	89.635,93
URBANISMO	23.487.000,00	28.328.256,47	3.884.931,34	27.626.558,54	8,29	701.697,93	4.838.191,64	27.098.840,03	8,58	1.229.416,44	527.718,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.506.000,00	5.935.103,74	370.262,89	5.907.290,56	1,77	27.813,18	481.658,18	5.769.536,86	1,83	165.566,88	137.753,70
DEMAIS SUBFUNÇÕES	10.000,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.771.000,00	20.283.836,71	3.337.290,40	19.622.957,89	5,89	660.878,82	3.922.640,56	19.278.955,68	6,10	1.004.881,03	344.002,21
SERVIÇOS URBANOS	1.200.000,00	2.100.616,02	177.378,05	2.096.310,09	0,63	4.305,93	433.892,90	2.050.347,49	0,65	50.268,53	45.962,60
HABITAÇÃO	935.000,00	6.324.955,38	2.254.336,89	5.992.215,82	1,80	332.739,56	2.588.948,63	5.255.307,11	1,66	1.069.648,27	736.908,71
HABITAÇÃO URBANA	935.000,00	6.324.955,38	2.254.336,89	5.992.215,82	1,80	332.739,56	2.588.948,63	5.255.307,11	1,66	1.069.648,27	736.908,71
SANEAMENTO	4.095.000,00	7.997.553,63	-45.136,17	7.073.140,07	2,12	924.413,56	1.179.904,88	6.570.117,32	2,08	1.427.436,31	503.022,75
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.095.000,00	7.997.553,63	-45.136,17	7.073.140,07	2,12	924.413,56	1.179.904,88	6.570.117,32	2,08	1.427.436,31	503.022,75
GESTÃO AMBIENTAL	2.511.500,00	3.111.452,73	566.921,18	2.992.394,18	0,90	119.058,55	678.424,77	2.863.895,67	0,91	247.557,06	128.498,51
CONTROLE AMBIENTAL	707.500,00	910.861,09	132.311,62	797.438,42	0,24	113.422,67	205.353,55	692.187,16	0,22	218.673,93	105.251,26
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.804.000,00	2.200.591,64	434.609,56	2.194.955,76	0,66	5.635,88	473.071,22	2.171.708,51	0,69	28.883,13	23.247,25
AGRICULTURA	1.131.000,00	1.329.210,60	160.149,41	1.269.410,16	0,38	59.800,44	232.705,98	1.257.731,96	0,40	71.478,64	11.678,20
DEMAIS SUBFUNÇÕES	913.000,00	1.160.921,00	150.300,17	1.148.623,07	0,34	12.297,93	215.515,52	1.140.995,74	0,36	19.925,26	7.627,33
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	218.000,00	168.289,60	9.849,24	120.787,09	0,04	47.502,51	17.190,46	116.736,22	0,04	51.553,38	4.050,87
INDÚSTRIA	10.000,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 3 / 3
Data de emissão: 30/01/2026
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.423.000,00	3.478.864,95	191.829,66	3.226.009,98	0,97	252.854,97	409.871,55	2.544.078,45	0,81	934.786,50	681.931,53
PROMOÇÃO COMERCIAL	645.000,00	1.137.149,31	115.000,00	1.091.130,75	0,33	46.018,56	130.569,50	1.091.130,75	0,35	46.018,56	0,00
TURISMO	778.000,00	2.341.715,64	76.829,66	2.134.879,23	0,64	206.836,41	279.302,05	1.452.947,70	0,46	888.767,94	681.931,53
TRANSPORTE	11.359.000,00	29.685.176,71	-1.294.054,18	25.540.012,54	7,66	4.145.164,17	2.758.909,60	21.430.127,13	6,78	8.255.049,58	4.109.885,41
DEMAIS SUBFUNÇÕES	510.000,00	6.939.340,89	2.231.800,00	6.929.340,87	2,08	10.000,02	491.800,00	4.429.340,87	1,40	2.510.000,02	2.500.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.849.000,00	22.745.835,82	-3.525.854,18	18.610.671,67	5,58	4.135.164,15	2.267.109,60	17.000.786,26	5,38	5.745.049,56	1.609.885,41
DESPORTO E LAZER	6.679.000,00	8.351.756,13	1.164.409,89	7.809.036,95	2,34	542.719,18	1.784.324,21	7.596.879,67	2,40	754.876,46	212.157,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.447.000,00	1.906.255,40	410.783,72	1.884.441,95	0,57	21.813,45	424.373,32	1.865.717,06	0,59	40.538,34	18.724,89
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.222.000,00	6.385.500,73	753.227,17	5.913.887,20	1,77	471.613,53	1.356.678,79	5.720.454,81	1,81	665.045,92	193.432,39
LAZER	10.000,00	60.000,00	399,00	10.707,80	0,00	49.292,20	3.272,10	10.707,80	0,00	49.292,20	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.301.000,00	2.745.772,26	434.755,07	2.726.344,37	0,82	19.427,89	398.906,19	2.482.446,12	0,79	263.326,14	243.898,25
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.301.000,00	2.745.772,26	434.755,07	2.726.344,37	0,82	19.427,89	398.906,19	2.482.446,12	0,79	263.326,14	243.898,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	795.800,00	795.800,00	0,00	0,00	0,00	795.800,00	0,00	0,00	0,00	795.800,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	795.800,00	795.800,00	0,00	0,00	0,00	795.800,00	0,00	0,00	0,00	795.800,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (III) = (I + II)	270.000.000,00	352.044.221,53	51.125.790,45	333.320.452,18	100,00	18.723.769,35	67.766.899,45	315.991.229,67	100,00	36.052.991,86	17.329.222,51

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Emissão: 30/01/2026, às 06:11:40.

Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	26.105.011,61	23.835.956,17	29.577.998,64	30.760.292,93	25.718.800,00	22.284.647,63	30.584.175,19	25.736.728,52	28.441.813,66	36.500.755,02	24.381.101,04	34.170.788,77	338.098.069,18	325.603.464,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.839.898,91	3.053.210,22	7.975.015,84	7.030.374,87	4.644.652,75	4.662.913,09	5.455.525,67	4.821.918,63	4.343.049,30	5.907.688,52	3.843.398,97	7.778.693,73	63.156.340,50	61.830.374,55
I.P.T.U.	44.384,21	73.863,53	735.147,58	1.495.743,51	305.661,76	170.333,06	331.574,96	254.728,33	173.890,22	187.670,41	149.629,30	121.821,65	4.044.448,52	3.819.058,07
I.S.S.	2.156.467,50	1.824.832,19	3.448.264,55	2.474.559,27	2.298.246,13	2.247.135,21	2.354.242,66	2.444.703,27	2.470.977,96	2.956.390,83	2.589.499,33	2.445.961,61	29.711.282,51	31.948.000,00
I.T.B.I.	173.178,46	475.515,64	737.158,20	164.722,59	271.093,90	619.825,41	966.891,71	399.495,16	242.215,86	548.976,09	324.601,60	784.551,29	5.728.225,91	4.771.220,00
I.R.R.F.	861.284,49	150.817,04	2.381.849,42	1.287.142,22	1.318.341,83	1.272.424,80	1.259.261,35	1.373.207,18	1.098.790,18	1.848.180,99	240.965,21	4.181.574,02	17.273.838,73	15.064.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	604.584,25	528.181,82	672.596,09	1.608.207,28	451.307,13	353.194,61	523.554,99	349.784,69	357.175,08	366.470,20	338.703,53	244.785,16	6.398.544,83	6.227.896,48
Contribuições	242.334,77	229.001,15	214.358,99	237.055,82	225.334,51	229.705,18	227.723,02	230.835,53	215.241,21	234.305,71	237.667,20	229.052,10	2.752.615,19	2.742.400,00
Recosta Patrimonial	578.759,78	590.893,73	577.601,77	2.577.063,45	753.210,46	702.729,96	796.630,63	701.844,94	709.032,51	737.017,57	636.036,34	805.565,24	10.166.386,38	7.837.406,06
Rendimentos de Aplicação Financeira	577.103,38	589.015,67	576.056,20	688.523,85	752.164,89	701.136,37	794.502,56	700.242,35	707.282,21	735.380,20	634.832,76	803.278,49	8.259.518,93	5.932.012,03
Outras Recostas Patrimoniais	1.656,40	1.878,06	1.545,57	1.888.539,60	1.045,57	1.593,59	2.128,07	1.602,59	1.750,30	1.637,37	1.203,58	2.286,75	1.906.867,45	1.905.394,03
Recosta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.369.949,66	19.904.207,31	20.756.752,06	20.821.594,51	19.978.592,17	16.823.767,32	24.020.099,20	19.913.126,49	23.112.800,50	29.550.648,66	19.799.579,08	25.295.617,99	261.146.734,95	252.580.044,65
Cota-Parte do F.P.M.	3.069.636,15	4.119.365,61	2.712.791,77	2.758.659,35	3.516.509,88	3.611.938,77	3.796.373,51	2.925.315,99	3.712.340,94	2.489.736,67	3.384.397,97	5.450.141,84	41.545.408,45	36.773.416,48
Cota-Parte do I.C.M.S.	10.832.188,89	8.835.513,89	9.272.163,29	9.503.199,97	9.021.688,70	6.962.255,49	12.791.749,07	10.089.065,50	10.915.525,33	10.937.303,30	9.532.615,81	11.763.126,49	120.456.395,73	118.263.979,81
Cota-Parte do I.P.V.A.	1.231.111,44	1.469.507,55	3.211.757,63	2.434.155,44	1.384.218,22	796.288,07	850.932,78	546.560,97	560.019,81	483.839,18	294.908,96	328.021,42	13.591.121,47	13.041.398,30
Cota-Parte do I.T.R.	237.360,13	18.269,38	14.282,00	8.105,10	5.673,13	17.699,70	50.078,31	85.468,80	1.596.356,01	8.770.447,45	724.989,82	535.474,82	12.064.204,65	11.236.643,97
Transferências da LC 61/1989	71.119,00	58.701,83	67.715,42	72.130,66	57.233,66	73.680,31	68.069,19	60.131,25	73.207,66	72.936,40	67.125,07	77.105,52	819.155,97	1.022.500,00
Transferências do FUNDEB	4.297.557,42	3.982.791,03	3.961.389,42	4.133.620,40	4.200.962,47	3.519.693,71	4.717.559,48	4.105.382,39	4.161.917,26	4.732.341,94	4.075.306,26	4.685.619,60	50.574.131,38	50.664.583,30
Outras Transferências Correntes	1.630.776,63	1.420.069,02	1.516.652,53	1.913.723,59	1.792.306,11	1.642.211,27	1.745.336,86	2.101.201,59	2.093.433,49	2.064.243,72	1.720.235,19	2.456.128,30	22.096.317,30	21.577.522,79
Outras Receitas Correntes	74.065,49	58.643,76	54.269,98	94.204,28	117.010,11	65.532,08	84.196,67	69.002,93	61.690,14	71.094,56	64.419,45	61.859,71	875.992,16	613.238,63
DEDUÇÕES (II)	3.088.322,96	2.926.218,41	3.081.883,92	2.981.182,07	2.823.569,03	2.319.030,00	3.222.495,26	2.768.417,30	3.128.705,87	4.578.430,09	2.805.282,99	3.304.754,19	37.028.292,09	32.362.260,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	3.088.322,96	2.926.218,41	3.081.883,92	2.981.182,07	2.823.569,03	2.319.030,00	3.222.495,26	2.768.417,30	3.128.705,87	4.578.430,09	2.805.282,99	3.304.754,19	37.028.292,09	32.362.260,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	23.016.688,65	20.909.737,76	26.496.114,72	27.779.110,86	22.895.230,97	19.965.617,63	27.361.679,93	22.855.127,22	25.313.107,79	31.922.324,93	21.575.818,05	30.866.034,58	301.069.777,09	293.221.204,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.184,00	146,67	1.156,80	978,58	1.149,98	116.616,03	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	23.016.688,65	20.909.737,76	26.496.114,72	27.779.110,86	22.895.230,97	19.965.617,63	27.361.679,93	22.855.127,22	25.313.107,79	31.922.324,93	21.575.818,05	30.866.034,58	300.953.161,06	293.221.204,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	179.124,00	179.124,00	179.124,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	170.016,00	179.124,00	179.124,00	176.088,00	352.176,00	2.322.540,00	2.253.900,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	22.837.564,65	20.730.613,76	26.316.990,72	27.596.950,86	22.713.070,97	19.783.457,63	27.179.519,93	22.685.111,22	25.133.837,12	31.742.044,13	21.398.751,47	30.512.708,60	298.630.621,06	290.967.304,09

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL. Emissão: 30/01/2026, às 06:06:47.



Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
--	------	------	------	------	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Emissão: 30/01/2026, às 06:10:32.
Nota(s) Explicativa(s):

Sapezal, 30/01/2026

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	293.221.204,09	301.069.777,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.830.374,55	63.156.340,50
IPTU	3.819.058,07	4.044.448,52
ISS	31.948.000,00	29.711.282,51
ITBI	4.771.220,00	5.728.225,91
IRRF	15.064.200,00	17.273.838,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.227.896,48	6.398.544,83
Contribuições	2.742.400,00	2.752.615,19
Receita Patrimonial	7.837.406,06	10.166.386,38
Aplicações Financeiras (II)	5.932.012,03	8.259.518,93
Outras Receitas Patrimoniais	1.905.394,03	1.906.867,45
Transferências Correntes	220.197.784,65	224.118.442,86
Cota-Parte FPM	30.895.136,48	34.148.261,88
Cota-Parte ICMS	95.767.959,81	96.365.116,86
Cota-Parte IPVA	10.878.098,30	10.872.898,23
Cota-Parte ITR	9.596.483,97	9.651.363,84
Transferências da LC 61/1989	818.000,00	655.324,76
Transferências do FUNDEB	50.664.583,30	50.574.131,38
Outras Transferências Correntes	21.577.522,79	21.851.345,91
Demais Receitas Correntes	613.238,83	875.992,16
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	613.238,83	875.992,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	287.289.192,06	292.810.258,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	17.746.434,99	22.505.626,90
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.985.692,48	2.160.415,83
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	91.000,00	93.742,62
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.894.692,48	2.066.673,21
Transferências de Capital	15.760.742,51	20.345.211,07
Convênios	14.181.057,51	18.213.247,84
Outras Transferências de Capital	1.579.685,00	2.131.963,23
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	17.655.434,99	22.411.884,28
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	304.944.627,05	315.222.142,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	304.944.627,05	315.222.142,44



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	290.763.840,01	283.443.734,31	276.334.398,33	273.368.389,06	1.449.437,55	4.264.869,80	4.264.869,80
Pessoal e Encargos Sociais	151.576.869,83	149.180.671,65	149.172.285,33	147.931.490,92	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	139.186.970,18	134.263.062,66	127.162.113,00	125.436.898,14	1.449.437,55	4.264.869,80	4.264.869,80
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	139.186.970,18	134.263.062,66	127.162.113,00	125.436.898,14	1.449.437,55	4.264.869,80	4.264.869,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	290.763.840,01	283.443.734,31	276.334.398,33	273.368.389,06	1.449.437,55	4.264.869,80	4.264.869,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	60.484.581,52	49.876.717,87	39.656.831,34	39.563.549,69	201.320,83	10.363.321,48	10.363.321,48
Investimentos	60.484.581,52	49.876.717,87	39.656.831,34	39.563.549,69	201.320,83	10.363.321,48	10.363.321,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	60.484.581,52	49.876.717,87	39.656.831,34	39.563.549,69	201.320,83	10.363.321,48	10.363.321,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	795.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	352.044.221,53	333.320.452,18	315.991.229,67	312.931.938,75	1.650.758,38	14.628.191,28	14.628.191,28
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	352.044.221,53	333.320.452,18	315.991.229,67	312.931.938,75	1.650.758,38	14.628.191,28	14.628.191,28
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				-13.988.745,97			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				-13.988.745,97			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				-18.325.800,00			
JUROS NOMINAIS				Janeiro - Dezembro 2025			
				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				8.279.641,84			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				43.208,91			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				-5.752.313,04			



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024(a)	Janeiro - Dezembro 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	60.245.417,58	53.252.763,57
Disponibilidade de Caixa	59.381.547,99	52.483.413,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	61.237.587,02	56.491.852,06
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.650.758,38	3.059.290,92
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	205.280,65	949.148,03
Demais Haveres Financeiros	863.869,59	769.350,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-60.245.417,58	-53.252.763,57
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-6.992.654,01
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	26.745.600,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Dezembro 2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	1.408.532,54	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-168.191,57	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-5.752.313,04	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-13.988.745,97	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.577.276,55	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	40.577.276,55	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Emissão: 30/01/2026, às 06:16:37.
Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387/08

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / MÊS DEZEMBRO 2025

Página: 1 / 1
Data de emissão: 30/01/2026
Exercício de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V) R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	75,340,80	1,575,417,58	1,650,758,38	0,00	0,00	0,00	15,846,507,51	14,628,191,28	14,628,191,28	1,179,524,66	38,791,57	38,791,57
PODER EXECUTIVO	75,340,80	1,575,417,58	1,650,758,38	0,00	0,00	0,00	15,453,818,41	14,235,502,18	14,235,502,18	1,179,524,66	38,791,57	38,791,57
GABINETE DO PREFEITO	9,072,00	49,128,06	58,200,06	0,00	0,00	0,00	39,612,45	38,658,12	38,658,12	954,33	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	207,315,92	207,315,92	0,00	0,00	0,00	1,526,446,43	1,464,488,47	1,464,488,47	61,957,96	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	32,832,00	90,398,00	123,230,00	0,00	0,00	0,00	116,810,70	106,364,17	106,364,17	10,446,53	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	18,316,80	164,196,90	182,513,70	0,00	0,00	0,00	616,003,28	316,122,29	316,122,29	299,880,99	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	15,120,00	0,00	15,120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	360,633,19	360,633,19	0,00	0,00	0,00	8,131,104,89	7,555,402,61	7,555,402,61	536,910,71	38,791,57	38,791,57
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	115,833,35	115,833,35	0,00	0,00	0,00	332,235,41	294,801,38	294,801,38	37,434,03	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	61,302,19	61,302,19	0,00	0,00	0,00	212,766,40	208,801,30	208,801,30	3,965,10	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	302,891,33	302,891,33	0,00	0,00	0,00	1,945,334,13	1,810,124,87	1,810,124,87	135,209,26	0,00	0,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	223,718,64	223,718,64	0,00	0,00	0,00	2,533,504,72	2,440,738,97	2,440,738,97	92,765,75	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392,689,10	392,689,10	392,689,10	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392,689,10	392,689,10	392,689,10	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	75,340,80	1,575,417,58	1,650,758,38	0,00	0,00	0,00	15,846,507,51	14,628,191,28	14,628,191,28	1,179,524,66	38,791,57	38,791,57

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Emissão: 30/01/2026, às 06:10:43.
Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO

Extra Oficial



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		55.602.478,07	56.757.795,67		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		3.819.058,07	4.044.448,52		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		4.771.220,00	5.728.225,91		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		31.948.000,00	29.711.282,51		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		15.064.200,00	17.273.838,73		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		181.314.637,64	189.701.143,22		
2.1 - Cota-Parte FPM		36.773.416,48	41.545.408,45		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		33.185.316,48	36.985.735,01		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		3.588.100,00	4.559.673,44		
2.2 - Cota-Parte ICMS		118.263.979,81	120.456.395,73		
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação		1.022.500,00	819.155,97		
2.4 - Cota-Parte ITR		11.236.643,97	12.064.204,65		
2.5 - Cota-Parte IPVA		13.041.398,30	13.591.121,47		
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		140,00	0,00		
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		976.559,08	1.224.856,95		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		236.917.115,71	246.458.938,89		
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹		35.545.279,53	37.028.293,96		
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		23.683.999,40	24.586.440,77		
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		50.748.583,30	50.849.514,59		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		47.670.297,67	47.725.829,62		
6.1.1 - Principal		47.649.897,67	47.544.381,75		
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		20.400,00	181.447,87		
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		440.834,31	458.754,75		
6.2.1 - Principal		440.834,31	448.746,14		
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	10.008,61		
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00		
6.3.1 - Principal		0,00	0,00		
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00		
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00		
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		2.637.451,32	2.664.930,22		
6.4.1 - Principal		2.573.851,32	2.581.003,49		
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		63.600,00	83.926,73		
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹		12.104.618,14	10.516.087,79		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		430.564,40			
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		430.457,40			
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		107,00			
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		51.280.078,99			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	51.175.933,03	50.273.772,42	50.273.772,42	50.186.515,01	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.217.859,67	37.494.659,06	37.494.659,06	37.474.369,30	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	20.940.562,00	20.218.252,75	20.218.252,75	20.216.913,96	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	17.277.297,67	17.276.406,31	17.276.406,31	17.257.455,34	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	12.958.073,36	12.779.113,36	12.779.113,36	12.712.145,71	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	938.521,35	938.484,56	938.484,56	924.771,75	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	12.019.552,01	11.840.628,80	11.840.628,80	11.787.373,96	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Extra Oficial



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)	
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	49.846.422,69	49.846.422,69	49.759.165,28	0,00	0,00	0,00	
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.768.999,71	46.768.999,71	46.700.522,14	0,00	0,00	0,00	
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	440.834,31	440.834,31	425.261,19	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.636.588,67	2.636.588,67	2.633.381,95	0,00	0,00	0,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.319.097,06	37.319.097,06	37.298.807,30	0,00	0,00		
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal¹	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)			
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.729.209,06	37.319.097,06	37.319.097,06	77,45			
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00			
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)²	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)		
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.084.951,46	1.003.091,90	1.003.091,90	0,00	1,97		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)	
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.200.643,81	430.457,40	427.349,73	0,00	3.107,67	3.107,67	
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.082.747,87	413.709,17	410.802,35	0,00	2.906,82	2.906,82	
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	117.895,94	16.748,23	16.547,38	0,00	200,85	200,85	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	45.199.547,96	44.019.521,53	40.737.655,52	39.883.592,80	3.281.866,01		
20.1 - Educação Infantil	8.544.255,95	7.570.086,27	7.231.976,05	7.046.537,07	338.110,22		
20.2 - Ensino Fundamental	21.533.150,74	21.369.660,43	19.289.508,40	18.704.538,30	2.080.152,03		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	1.138.000,00	1.137.999,97	1.137.999,97	1.137.999,97	0,00		
20.5 - Administração Geral	4.191.941,27	4.168.060,20	4.101.946,62	4.061.048,59	66.113,58		
20.6 - Transporte (Escolar)	9.503.200,00	9.484.881,58	8.702.391,40	8.659.635,79	782.490,18		
20.7 - Outras	289.000,00	288.833,08	273.833,08	273.833,08	15.000,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	96.375.480,99	94.293.293,95	91.011.427,94	90.070.107,81	3.281.866,01		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	36.756.442,11	35.042.183,47	34.342.398,85	34.106.874,40	699.784,62		
21.1.1 - Creche	19.068.482,88	18.179.160,91	17.816.127,10	17.693.941,88	363.033,81		
21.1.2 - Pré-escola	17.687.959,23	16.863.022,56	16.526.271,75	16.412.932,52	336.750,81		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	59.619.038,88	59.251.110,48	56.669.029,09	55.963.233,41	2.582.081,39		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR			
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				44.019.521,53			
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				37.028.293,96			
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				0,00			
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)				3.107,67			
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00			
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30,1(a) ⁴, ⁵				499.196,37			
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				80.545.511,45			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ², ⁵				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				61.614.734,72	80.545.511,45	32,68	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)		
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.218.961,42	6.680.973,48	6.680.973,48	499.196,37	38.791,57		
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.218.961,42	6.680.973,48	6.680.973,48	499.196,37	38.791,57		
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Extra Oficial



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 3 / 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				4.995.678,64		5.920.561,40
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				4.013.080,78		4.047.474,88
31.1.1 - Salário-Educação				2.924.100,00		2.927.224,80
31.1.2 - PDDE				4.200,00		3.191,75
31.1.3 - PNAE				805.315,04		805.775,43
31.1.4 - PNATE				128.899,14		129.652,33
31.1,5 - Outras Transferências do FNDE				150.566,60		181.630,57
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				0,00		854.086,93
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00		0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00		0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB				0,00		0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				982.597,86		1.018.999,59
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		24.174.057,85	21.801.541,18	20.516.655,76	20.354.663,14	1.284.885,42
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		3.593.460,12	3.401.989,83	3.166.085,30	3.161.780,70	235.904,53
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		5.983.878,38	5.789.404,39	4.999.058,72	4.997.502,92	790.345,67
32.3 - ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR		5.578.859,71	3.894.175,94	3.797.037,57	3.706.711,04	97.138,37
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL		96.000,00	94.911,68	82.928,28	78.594,96	11.983,40
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS		8.921.859,64	8.621.059,34	8.471.545,89	8.410.073,52	149.513,45
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		120.549.538,84	116.094.835,13	111.528.083,70	110.424.770,95	4.566.751,43
33.1 - Despesas Correntes		109.162.038,32	106.559.191,52	104.943.369,25	103.854.252,85	1.615.822,27
33.1.1 - Pessoal Ativo		71.027.583,19	69.233.972,58	69.233.972,58	68.662.804,27	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		1.633.030,81	1.505.589,97	1.505.589,97	1.505.589,97	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes		36.501.424,32	35.819.628,97	34.203.806,70	33.685.858,61	1.615.822,27
33.2 - Despesas de Capital		11.387.500,52	9.535.643,61	6.584.714,45	6.570.518,10	2.950.929,16
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital		11.387.500,52	9.535.643,61	6.584.714,45	6.570.518,10	2.950.929,16
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024				370.709,33		
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				2.927.224,80		
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				2.992.546,80		
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				305.387,33		
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00		
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00		
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				305.387,33		

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL. Emissão: 30/01/2026, às 06:16:44.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387-08

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Página : 1 / 1
Data de emissão: 30/01/2026
Exercício de 2025

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	60.484.581,52	49.876.717,87	10.607.863,65
Investimentos	60.484.581,52	49.876.717,87	10.607.863,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	60.484.581,52	49.876.717,87	10.607.863,65
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRAS DE OURO (III) = (II - I)	60.484.581,52	49.876.717,87	10.607.863,65

Sapezal, 30/01/2026

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL. Emissão: 30/01/2026, às 06:13:16.
Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 A 2100

Página : 1 / 1
Data de emissão: 30/01/2026
Exercício de 2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL. Emissão: 30/01/2026, às 06:13:32.
Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1
Exercício de 2025

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.034.992,48	2.260.582,95	-225.590,47
Receita de Alienação de Bens Móveis	585.792,48	1.125.442,64	-539.650,16
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.413.800,00	1.054.977,79	358.822,21
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	35.400,00	80.162,52	-44.762,52

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.755.928,28	2.521.373,73	2.405.581,78	2.391.927,82	115.791,95	4.826,40	234.554,55
Despesas de Capital	2.755.928,28	2.521.373,73	2.405.581,78	2.391.927,82	115.791,95	4.826,40	234.554,55
Investimentos	2.755.928,28	2.521.373,73	2.405.581,78	2.391.927,82	115.791,95	4.826,40	234.554,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (lb - (lf+llg))					SALDO ATUAL
VALOR (III)	729.469,19						-136.171,27
							593.297,92

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL. Emissão: 30/01/2026, às 07:30:06.
Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 9
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	55.097.520,00	55.602.478,07	56.757.795,67	102,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.314.100,00	3.819.058,07	4.044.448,52	105,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.771.220,00	4.771.220,00	5.728.225,91	120,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.948.000,00	31.948.000,00	29.711.282,51	93,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	15.064.200,00	15.064.200,00	17.273.838,73	114,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	161.911.300,00	177.726.397,64	185.141.469,78	104,17
Cota-Parte FPM	29.391.400,00	33.185.316,48	36.985.735,01	111,45
Cota-Parte ITR	8.200.800,00	11.236.643,97	12.064.204,65	107,36
Cota-Parte IPVA	10.816.500,00	13.041.398,30	13.591.121,47	104,22
Cota-Parte ICMS	112.480.100,00	118.263.979,81	120.456.395,73	101,85
Cota-Parte IPI-Exportação	1.022.500,00	1.022.500,00	819.155,97	80,11
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	976.559,08	1.224.856,95	125,43
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	217.008.820,00	233.328.875,71	241.899.265,45	103,67

MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADOPágina : 2 / 9
Exercício de 2025RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	21.009.300,00	23.321.931,63	23.011.306,84	98,67	22.840.505,30	97,94	22.519.346,70	96,56	170.801,54
Despesas Correntes	20.149.300,00	22.692.043,66	22.506.495,92	99,18	22.335.694,38	98,43	22.014.535,78	97,01	170.801,54
Despesas de Capital	860.000,00	629.887,97	504.810,92	80,14	504.810,92	80,14	504.810,92	80,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	28.095.450,00	30.315.787,80	31.148.970,94	102,75	30.735.052,23	101,38	30.504.406,68	100,62	413.918,71
Despesas Correntes	27.661.450,00	30.117.787,80	30.981.829,03	102,87	30.567.910,32	101,49	30.337.264,77	100,73	413.918,71
Despesas de Capital	434.000,00	198.000,00	167.141,91	84,42	167.141,91	84,42	167.141,91	84,42	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.051.000,00	1.751.983,00	1.737.394,31	99,17	1.710.231,59	97,62	1.690.388,57	96,48	27.162,72
Despesas Correntes	1.051.000,00	1.751.983,00	1.737.394,31	99,17	1.710.231,59	97,62	1.690.388,57	96,48	27.162,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	880.200,00	1.014.425,00	1.005.002,80	99,07	996.684,28	98,25	988.356,05	97,43	8.318,52
Despesas Correntes	876.200,00	1.010.425,00	1.001.612,20	99,13	993.293,68	98,30	984.965,45	97,48	8.318,52
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	3.390,60	84,77	3.390,60	84,77	3.390,60	84,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	568.900,00	601.573,07	591.451,06	98,32	589.263,46	97,95	589.263,46	97,95	2.187,60
Despesas Correntes	556.900,00	589.573,07	580.991,06	98,54	578.803,46	98,17	578.803,46	98,17	2.187,60
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	10.460,00	87,17	10.460,00	87,17	10.460,00	87,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.226.000,00	5.221.517,00	5.144.812,68	98,53	5.104.633,85	97,76	4.994.283,29	95,65	40.178,83
Despesas Correntes	5.131.000,00	5.197.000,00	5.120.295,68	98,52	5.080.116,85	97,75	4.969.766,29	95,63	40.178,83
Despesas de Capital	95.000,00	24.517,00	24.517,00	100,00	24.517,00	100,00	24.517,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	56.830.850,00	62.227.217,50	62.638.938,63	100,66	61.976.370,71	99,60	61.286.044,75	98,49	662.567,92



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO

Página : 3 / 9
Exercício de 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	62.638.938,63	61.976.370,71	61.286.044,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	62.638.938,63	61.976.370,71	61.286.044,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			36.284.889,82
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹			26.354.048,81
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,89	25,62	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)' (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADOPágina : 4 / 9
Exercício de 2025RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência 2025	36.284.889,82	62.638.938,63	26.354.048,81	1.352.893,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.354.048,81
Empenhos do exercício anterior 2024	32.870.922,38	56.171.030,44	23.300.108,06	1.759.668,49	0,00	0,00	0,00	1.759.668,49	0,00	23.300.108,06
Empenhos de 2023	31.104.650,01	50.385.245,70	19.280.595,69	1.837.163,12	0,00	0,00	1.744.137,77	0,00	93.025,35	19.187.570,34
Empenhos de 2022	29.280.051,25	37.251.436,56	7.971.385,31	2.257.962,18	0,00	0,00	1.805.390,02	0,00	452.572,16	7.518.813,15
Empenhos de 2021 e anteriores	24.572.039,53	30.165.046,87	5.593.007,34	5.605.887,96	0,00	0,00	3.273.553,98	0,00	2.332.333,98	3.260.673,36
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 5 / 9
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.233.000,00	10.264.553,98	11.667.845,54	113,67
Proveniente da União	6.448.900,00	7.230.453,98	7.840.485,66	108,44
Proveniente dos Estados	1.784.100,00	3.034.100,00	3.827.359,88	126,14
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.233.000,00	10.264.553,98	11.667.845,54	113,67

MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADOPágina : 6 / 9
Exercício de 2025RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.815.200,00	9.272.107,99	7.680.749,30	82,84	7.446.687,59	80,31	7.324.036,18	78,99	234.061,71
Despesas Correntes	4.815.200,00	6.695.147,86	6.605.944,39	98,67	6.431.881,68	96,07	6.309.230,27	94,24	174.062,71
Despesas de Capital	0,00	2.576.960,13	1.074.804,91	41,71	1.014.805,91	39,38	1.014.805,91	39,38	59.999,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.031.300,00	6.441.427,63	6.389.661,45	99,20	4.009.499,06	62,25	3.899.742,63	60,54	2.380.162,39
Despesas Correntes	2.031.300,00	5.441.427,63	5.389.661,45	99,05	4.009.499,06	73,68	3.899.742,63	71,67	1.380.162,39
Despesas de Capital	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	239.600,00	574.748,49	560.401,70	97,50	539.667,25	93,90	525.520,37	91,43	20.734,45
Despesas Correntes	239.600,00	574.748,49	560.401,70	97,50	539.667,25	93,90	525.520,37	91,43	20.734,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	16.800,00	102.827,52	99.344,80	96,61	92.388,89	89,85	92.388,89	89,85	6.955,91
Despesas Correntes	16.800,00	102.827,52	99.344,80	96,61	92.388,89	89,85	92.388,89	89,85	6.955,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	476.100,00	595.887,23	475.666,31	79,82	468.749,58	78,66	459.499,66	77,11	6.916,73
Despesas Correntes	476.100,00	595.887,23	475.666,31	79,82	468.749,58	78,66	459.499,66	77,11	6.916,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	243.561,70	241.513,51	99,16	223.399,42	91,72	223.399,42	91,72	18.114,09
Despesas Correntes	0,00	243.561,70	241.513,51	99,16	223.399,42	91,72	223.399,42	91,72	18.114,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.579.000,00	17.230.560,56	15.447.337,07	89,65	12.780.391,79	74,17	12.524.587,15	72,69	2.666.945,28

MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADOPágina : 7 / 9
Exercício de 2025RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	25.824.500,00	32.594.039,62	30.692.056,14	94,16	30.287.192,89	92,92	29.843.382,88	91,56	404.863,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	30.126.750,00	36.757.215,43	37.538.632,39	102,13	34.744.551,29	94,52	34.404.149,31	93,60	2.794.081,10
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.290.600,00	2.326.731,49	2.297.796,01	98,76	2.249.898,84	96,70	2.215.908,94	95,24	47.897,17
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	897.000,00	1.117.252,52	1.104.347,60	98,84	1.089.073,17	97,48	1.080.744,94	96,73	15.274,43
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.045.000,00	1.197.460,30	1.067.117,37	89,12	1.058.013,04	88,35	1.048.763,12	87,58	9.104,33
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.226.000,00	5.465.078,70	5.386.326,19	98,56	5.328.033,27	97,49	5.217.682,71	95,47	58.292,92
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	64.409.850,00	79.457.778,06	78.086.275,70	98,27	74.756.762,50	94,08	73.810.631,90	92,89	3.329.513,20

MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADOPágina : 8 / 9
Exercício de 2025RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTEMATOGROSSENSE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	145.561,66	0,00	145.561,66	0,00	145.561,66	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	145.561,66	0,00	145.561,66	0,00	145.561,66	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	1.150.321,37	0,00	1.150.321,37	0,00	1.150.321,37	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.150.230,54	0,00	1.150.230,54	0,00	1.150.230,54	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	90,83	0,00	90,83	0,00	90,83	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	0,00	1.295.883,03	0,00	1.295.883,03	0,00	1.295.883,03	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00



Extra Oficial

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Emissão: 30/01/2026, às 06:17:10.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

SAPEZAL, 30/01/2026

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SAPEZAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (Acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501/2022 - Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1502/2022 - Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	270.451.328,56	301.069.777,09	301.069.777,09	301.069.777,09	301.069.777,09	301.069.777,09	301.069.777,09	301.069.777,09	301.069.777,09	301.069.777,09	301.069.777,09
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SAPEZAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL. Emissão: 30/01/2026, às 06:17:55.

R\$ 1,00

Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 2
Exercício de 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	270.000.000,00		
Previsão Atualizada	310.967.639,08		
Receitas Realizadas	323.575.403,99		
Déficit Orçamentário	9.745.048,19		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	40.577.276,55		
DESPESAS			
Dotação Inicial	270.000.000,00		
Dotação Atualizada	352.044.221,53		
Despesas Empenhadas	333.320.452,18		
Despesas Liquidadas	315.991.229,67		
Despesas Pagas	312.931.938,75		
Superávit Orçamentário	0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	333.320.452,18		
Despesas Liquidadas	315.991.229,67		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	301.069.777,09		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	300.953.161,06		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	298.630.621,06		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-18.325.800,00	-13.988.745,97	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	26.745.600,00	-6.992.654,01	-0,26

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.650.758,38	0,00	1.650.758,38	0,00
Poder Executivo	1.650.758,38	0,00	1.650.758,38	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	15.846.507,51	1.179.524,66	14.628.191,28	38.791,57
Poder Executivo	15.453.818,41	1.179.524,66	14.235.502,18	38.791,57



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 2
Exercício de 2025

Poder Legislativo	392.689,10	0,00	392.689,10	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.497.265,89	1.179.524,66	16.278.949,66	38.791,57

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	80.545.511,45	25%	32,68	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	37.319.097,06	70%	77,45	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	49.876.717,87		10.607.863,65	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2024)	10º Exercício (2033)	20º Exercício (2043)	35º Exercício (2058)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	2.260.582,95		-225.590,47	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.521.373,73		234.554,55	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	62.638.938,63	15%	25,89	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Emissão: 30/01/2026, às 06:41:16, Nota(s) Explicativa(s):

Sapezal, 30/01/2026

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 08

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 - REPUBLICAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 - REPUBLICAR

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2026

Data assinatura: 13/10/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA/MT

Contratada: URBANIZE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.190.393/0001-96

Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA, para execução de atividades técnicas de elaboração e acompanhamento de proje-

tos, fiscalização de obras e gestão de convênios, conforme demanda da Secretaria Municipal de Administração.

Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Vigência: 13/01/2026 à 13/01/2027

Inexigibilidade: nº 002/2025

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

